



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	29
SECRETARIA DE OBRAS.....	33
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
CORPO DE BAMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....	38
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	38
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	38
SECRETARIA DE TURISMO.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
PROCURADORIA GERAL.....	42
TRIBUNAL DE CONTAS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	42
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	45

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 764 DE 14 DE setembro DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 67.356.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994), crédito suplementar no valor de R\$ 67.356.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais) para atender a programação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito constante do artigo anterior decorrerão:

I - Do resultado de aplicações financeiras provenientes da venda de ações representativas da participação acionária do Distrito Federal no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);

II - Do Excesso de Arrecadação de Recursos do Tesouro nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº

4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 63.556.000,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais);

Art. 3º - Em função do disposto no art. 1º, as receitas das entidades ficam alteradas na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - O valor constante do art. 1º desta Lei incorpora-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.000.000,00 FISCAL

RECEITA ANEXO A LEI Nº 764 de 14 de setembro de 1994

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			200.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		200.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		200.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	200.000		
00451/01		TOTAL	200.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.000.000,00 FISCAL

RECEITA ANEXO A LEI Nº 764 de 14 de setembro de 1994

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.902 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			70.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		70.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		70.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	70.000		
00451/02		TOTAL	70.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.000.000,00 FISCAL

RECEITA ANEXO A LEI Nº 764 de 14 de setembro de 1994

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	6.000.000		
00451/03		TOTAL	4.000.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.000.000,00 FISCAL

RECEITA ANEXO A LEI Nº 764 de 14 de setembro de 1994

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			10.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		
00451/04		TOTAL	10.000.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00 FISCAL

RECEITA

ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.100.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.100.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.100.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.100.000		
00651/05	TOTAL		1.100.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00 FISCAL

RECEITA

ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.300.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.300.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.300.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.300.000		
00651/06	TOTAL		3.300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00 SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA
17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.551.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.551.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.551.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.551.000		
00651/07	TOTAL		4.551.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	650.000		650.000
02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	650.000		650.000
LEGISLATIVA	650.000		650.000
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	650.000		650.000
CONTROLE EXTERNO	650.000		650.000
010020002.2001.0000 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	650.000		650.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		650.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	650.000		650.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000		650.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	14.060.000		14.060.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	13.500.000		13.500.000
HABITACAO E URBANISMO	13.500.000		13.500.000
URBANISMO	7.500.000		7.500.000
VIAS URBANAS	7.500.000		7.500.000
100500575.2076.0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	7.500.000		7.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500.000		7.500.000
100500575.2076.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	7.500.000		7.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500.000		7.500.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	6.000.000		6.000.000
ILUMINACAO PUBLICA	6.000.000		6.000.000
00651/08			

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
100600327.4011.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	6.000.000		6.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000
100600327.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	6.000.000		6.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	500.000		500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO GERAL	500.000		500.000
030070021.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	460.000		460.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000		460.000
030070021.2197.0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40.000		40.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	60.000		60.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.000		60.000
ADMINISTRACAO	60.000		60.000
EDIFICACAOES PUBLICAS	60.000		60.000
030070025.1304.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	60.000		60.000
INVESTIMENTOS	60.000		60.000
00651/09			

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
030070025.1304.0006 CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE, EM CANDANGOLANDIA	60.000		60.000
INVESTIMENTOS	60.000		60.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	7.025.000		7.025.000
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	7.025.000		7.025.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	7.025.000		7.025.000
ADMINISTRACAO	7.025.000		7.025.000
ADMINISTRACAO GERAL	6.825.000		6.825.000
030070021.2028.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.825.000		6.825.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.825.000		6.825.000
030070021.2028.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS	6.825.000		6.825.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.825.000		6.825.000
INFORMATICA	200.000		200.000
030070024.2171.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	200.000		200.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
030070024.2171.0006 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	200.000		200.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	200.000		200.000
14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	200.000		200.000
AGRICULTURA	200.000		200.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
040100111.2001.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	200.000		200.000
00651/10			

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
DIVISAO DE DIVULGACAO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,57
R\$ 15,76
R\$ 16,47

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
040100111.2091.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
AGRICULTURA	200.000		200.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
040100111.2094.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
040100111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	200.000		200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	400.000		400.000
15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	400.000		400.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	400.000		400.000
ADMINISTRACAO	400.000		400.000
DIVULGACAO OFICIAL	400.000		400.000
030070023.2240.0000 COMUNICACAO SOCIAL	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
030070023.2240.0002 PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	400.000		400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	70.000		70.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	70.000		70.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	70.000		70.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	70.000		70.000
EDUCACAO FISICA	70.000		70.000
030460223.2704.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	70.000		70.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
030460223.2704.0002 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER	70.000		70.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
16.902 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER	70.000		70.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	70.000		70.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	70.000		70.000
EDUCACAO FISICA	70.000		70.000
030460223.2252.0000 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	70.000		70.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
030460223.2252.0001 FUNDO DE PROMOCAO AO ESPORTE, EDUCACAO FISICA E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	70.000		70.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA		6.851.000	6.851.000
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA		2.300.000	2.300.000
HABITACAO E URBANISMO		2.300.000	2.300.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
HABITACAO		2.300.000	2.300.000
HABITACOES URBANAS		2.300.000	2.300.000
100570316.2146.0000 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		2.300.000	2.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000	2.300.000
100570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA		2.300.000	2.300.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000	2.300.000
17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.		4.551.000	4.551.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.551.000	4.551.000
ASSISTENCIA		4.551.000	4.551.000
ADMINISTRACAO GERAL		2.800.000	2.800.000
150810021.2808.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.800.000	2.800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800.000	2.800.000
150810021.2808.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		2.800.000	2.800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800.000	2.800.000
ASSISTENCIA AO MENOR		1.300.000	1.300.000
150810483.2809.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.300.000	1.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000	1.300.000
150810483.2809.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.300.000	1.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000	1.300.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100.000	100.000
150810486.2810.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.000	100.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
150810486.2810.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
ASSISTENCIA COMUNITARIA		351.000	351.000
150810487.2811.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		351.000	351.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		351.000	351.000
150810487.2811.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		351.000	351.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		351.000	351.000
17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		4.551.000	4.551.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.551.000	4.551.000
ASSISTENCIA		4.551.000	4.551.000
ADMINISTRACAO GERAL		2.800.000	2.800.000
150810021.2047.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS		2.800.000	2.800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800.000	2.800.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO		2.800.000	2.800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800.000	2.800.000
ASSISTENCIA AO MENOR		1.300.000	1.300.000
150810483.2110.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECCAO ESPECIAL		500.000	500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	500.000
150810483.2110.0002 ABRIGADOURO DE CRIANCA E ADOLESCENTE		500.000	500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	500.000
150810483.2118.0000 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES		800.000	800.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000	800.000
150810483.2118.0001 APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO		800.000	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000	800.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100.000	100.000
150810486.2059.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS		100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
150810486.2059.0001 MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS		100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
ASSISTENCIA COMUNITARIA		351.000	351.000
150810487.2317.0000 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL		351.000	351.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		351.000	351.000
150810487.2317.0001 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL		351.000	351.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		351.000	351.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		4.500.000	4.500.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		4.500.000	4.500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		4.500.000	4.500.000

ADMINISTRACAO	4.500.000	4.500.000
INFORMATICA	4.500.000	4.500.000
030070024.2243.0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.500.000	4.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000	4.500.000
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	1.200.000	1.200.000
00651/15		

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000		1.200.000
030070024.2243.0004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.700.000		1.700.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000		1.700.000
030070024.2243.0005 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.600.000		1.600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000		1.600.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	6.000.000		6.000.000
21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.	6.000.000		6.000.000
HABITACAO E URBANISMO	6.000.000		6.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.217.500		1.217.500
100600021.2048.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.217.500		1.217.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.217.500		1.217.500
100600021.2048.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.217.500		1.217.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.217.500		1.217.500
LIMPEZA PUBLICA	4.782.500		4.782.500
100600325.2049.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.782.500		4.782.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.782.500		4.782.500
100600325.2049.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	4.782.500		4.782.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.782.500		4.782.500
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	6.000.000		6.000.000
HABITACAO E URBANISMO	6.000.000		6.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	6.000.000		6.000.000

00651/16

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	1.217.500		1.217.500
100600021.0005.0000 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.217.500		1.217.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.217.500		1.217.500
100600021.0005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	1.202.600		1.202.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.202.600		1.202.600
100600021.0005.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.900		14.900
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.900		14.900
LIMPEZA PUBLICA	4.782.500		4.782.500
100600325.0007.0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	4.782.500		4.782.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.782.500		4.782.500
100600325.0007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	4.782.500		4.782.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.782.500		4.782.500
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	13.200.000		13.200.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	13.200.000		13.200.000
HABITACAO E URBANISMO	490.000		490.000
ADMINISTRACAO	490.000		490.000
ADMINISTRACAO GERAL	490.000		490.000
100070021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	490.000		490.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000		490.000
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	490.000		490.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000		490.000

00651/17

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
TRANSPORTE	12.702.000		12.702.000

TRANSPORTE URBANO	12.702.000	12.702.000
TRANSPORTE METROPOLITANO	10.000.000	10.000.000
160910572.1169.0000 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	10.000.000	10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000	10.000.000
160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	10.000.000	10.000.000
INVESTIMENTOS	10.000.000	10.000.000
VIAS URBANAS	2.702.000	2.702.000
160910575.1101.0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	2.702.000	2.702.000
INVESTIMENTOS	2.702.000	2.702.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	2.702.000	2.702.000
INVESTIMENTOS	2.702.000	2.702.000
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	10.000.000	10.000.000
23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000.000	10.000.000
SAUDE E SANEAMENTO	10.000.000	10.000.000
SAUDE	10.000.000	10.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	10.000.000	10.000.000
130750428.2034.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000.000	10.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000	10.000.000
130750428.2034.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000	10.000.000

00651/18

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		10.000.000
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000		10.000.000
SAUDE E SANEAMENTO	10.000.000		10.000.000
SAUDE	10.000.000		10.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	10.000.000		10.000.000
130750428.2099.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	10.000.000		10.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		10.000.000
130750428.2099.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	10.000.000		10.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000		10.000.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	4.400.000		4.400.000
26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.400.000		4.400.000
TRANSPORTE	4.400.000		4.400.000
ADMINISTRACAO	3.300.000		3.300.000
ADMINISTRACAO GERAL	3.300.000		3.300.000
160070021.2041.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.300.000		3.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300.000		3.300.000
160070021.2041.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.300.000		3.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300.000		3.300.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.100.000		1.100.000
ADMINISTRACAO GERAL	500.000		500.000
160080021.2042.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	500.000		500.000

00651/19

ANEXO III EXERCICIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
160080021.2042.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	600.000		600.000
160080537.1832.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	600.000		600.000
INVESTIMENTOS	600.000		600.000
160080537.1832.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	600.000		600.000
INVESTIMENTOS	600.000		600.000
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.100.000		1.100.000
TRANSPORTE	1.100.000		1.100.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.100.000		1.100.000
ADMINISTRACAO GERAL	500.000		500.000
160080021.2049.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500.000		500.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000:	500.000
16080021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	500.000:	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000:	500.000
	CONSTRUCÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	600.000:	600.000
16080037.1106.0000	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	600.000:	600.000
	INVESTIMENTOS	600.000:	600.000
16080037.1106.0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	600.000:	600.000
	INVESTIMENTOS	600.000:	600.000
26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	3.300.000:	3.300.000

00451/20

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No. 764 de 14 de setembro de 1994				
RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
TRANSPORTE	3.300.000:		3.300.000	
ADMINISTRACAO	3.300.000:		3.300.000	
ADMINISTRACAO GERAL	3.300.000:		3.300.000	
160070021.4031.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.300.000:	3.300.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300.000:	3.300.000	
160070021.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	3.300.000:	3.300.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300.000:	3.300.000	
TOTAL	50.505.000:	16.851.000:	67.356.000	

00451/21

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Não Consta do Total

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.904 DE 14 DE setembro DE 1994.

Fixa medidas emergenciais de proteção da população do Distrito Federal, no período que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 492, de 15 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Em função da adversidade climática reinante, os estabelecimentos de ensino da rede oficial e bem assim os particulares do Distrito Federal deverão suspender as aulas nos períodos matutino e vespertino, nos dias 15, 16, 19 e 20 do corrente mês.

Parágrafo único - Será normal o horário de funcionamento dos cursos noturnos.

Art. 2º - Nos dias 15, 16, 19 e 20, a jornada de trabalho dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal será das 08:00 às 12:00 horas, respeitados os regimes de escala.

Art. 3º - As atividades de educação física em todos os estabelecimentos de ensino do Distrito Federal deverão permanecer suspensas até o reestabelecimento do índice de umidade relativa do ar ao nível de trinta por cento (30%).

Art. 4º - As Empresas Públicas e Autarquias que prestem serviços considerados de natureza essencial, as comerciais e industriais cuja atividade requisite a execução de tarefas com exposição ao sol, reprogramarão seus horários, com escalas de turnos, elevando a frequência de rotação de pessoal.

Art. 5º - No dia 20 de setembro a Coordenação Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, fará a avaliação das condições climáticas para fins de orientação das ações governamentais.

Art. 6º - A Secretaria de Comunicação Social em conjunto com a Secretaria de Saúde estabelecerão a divulgação e as medidas preventivas a serem adotadas pela população.

Art. 7º - A Secretaria de Saúde deverá estabelecer procedimentos especiais de atendimento nos Postos de Saúde e Hospitais da rede pública, com vistas ao rápido atendimento dos casos de desidratação, e outros males consequentes da baixa umidade relativa do ar.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 15.901, de 12 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 178, de 13 de setembro de 1994, na EMEN TA,

Onde se lê: "Regulamenta a Lei nº 576 de 26 de outubro de 1994, que cria o Parque Três Meninas na Região Administrativa de Samambaia".

Leia-se : "Regulamenta a Lei nº 576 de 26 de outubro de 1993, que cria o Parque Três Meninas na Região Administrativa de Samambaia".

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 178, de 13 de setembro de 1994, na EMEN TA,

Onde se lê: "Regulamenta a Lei nº 701, de 22 de abril de 1974".

Leia-se : "Regulamenta a Lei nº 701, de 22 de abril de 1994".

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional da Candangolândia, objeto do Ofício nº 198/GAB/RA-XIX, de 13 de setembro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, GLACY ROCHA DA SILVA, matrícula nº 40.928-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecre-

taria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR GLACY ROCHA DA SILVA, matrícula nº 40.928-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, SANDRA VIRGÍNIA BARRETO FREITAS do Cargo em Comissão, DFG-03, Secretário Administrativo da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Estudos e Manejo da Gerência de Ecossistemas e Vigilância Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo, a partir de 1º de Setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JOSÉ PIAU DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DAS DORES RABELO, Matrícula nº. 00.061-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar WALDIR DELGADO ASSAD, Matrícula nº. 00.471-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 37.204-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma do Serviço de Topografia, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 15 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar NILSON RIOS DA SILVA, Matrícula nº. 00.450-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, Código DFG-01, do Serviço de Promoções /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE setembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS SIMPLÍCIO RODRIGUES, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 65.014-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE setembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR IONE ANA DE SOUSA LOPES, Analista de Educação/Assistente Social/FEDF, matrícula nº 78.087-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE setembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO FILHO, Pedreiro, matrícula nº 67.441-9/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado do Núcleo de Supervisão de Parques da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 183/94, de 25 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR INAH DE CARVALHO CORRÊA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 73.256-7/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 188, de 29 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.732-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização do Núcleo da Circunscrição da Administração do Setor de Indústria e Abastecimento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994 bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 125/94, de 20 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NILZON RODRIGUES DA SILVA, Servente, matrícula nº 61.055-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994 bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 184/94, de 25 de agosto de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FEITOSA, Mestre de Obras, matrícula nº 65.746-7/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994 bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guarã, objeto do Ofício nº 132/94, de 29 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARISA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÔNICA MACHADO CUNHA CHAUL, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, da Subse-

cretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JULIA GUTIERREZ SAIZ PIMENTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Brasília, objeto do Ofício nº 388/94 de 06 de setembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL MENDES LUCAS, Técnico de Edificações, matrícula nº 65.609-7/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear THEMIS SANTANA NEVES JOSE, Matrícula nº. 00.259-3, Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº. 00.325-5, Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ALBERTO GOMES DE BRITO, Matrícula nº. 00.443-X, Chefe do Serviço de Informática, Código DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Nomear VALCIRA NOGUEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 93.170-5, Secretário Administrativo, Código DFA-03, da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NORMA JULIA PFEILSTICKER RIBAS, Assessor, Código DFA-11, da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA LOPES NETA, Matrícula nº. 00.082-5, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG-03, da Divisão de Eventos Especiais da Administração do Ginásio Nilson Nelson, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS ROIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA SABINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 110.120-10, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG-03, da Divisão de Eventos Especiais, da Administração do Ginásio Claudio Coutinho e Conjunto Aquático, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear PATRÍCIA BASTOS MARTINS, Encarregado de Cadastro Financeiro, Código DFG-03, do Serviço de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear FÁBIO BONESSO PINHEIRO, Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE NAZARETH DANTAS DE ARAUJO MESTRINHO, Chefe do Serviço de Eventos de Recreação, Código DFG-08, da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUEIDE MOURA BITTENCOURT, Chefe do Serviço de Programas de Recreação, Código DFG-08, da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.386-7, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG-03, do Serviço de Eventos de Recreação da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, Encarregado de Equipamentos, Código DFG-03, do Serviço Eletrotécnico da Divisão Operacional, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARTHA TEREZINHA SCHUSTER POLI, Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Educação Física e Esportes do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Advogado, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear FERNANDO OLÍMPIO SANTANA VASQUEZ para exercer o Cargo em Comissão, DFG-04, Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MAURICIO DALEFFI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO LÁZARO LOURENÇO DOS REIS, Apontador de Obras NOVACAP, matrícula nº 70.749-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE KRASKIN DAL MOLIN DA ROSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANNA LORENZA KAEBISCH DE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissonários da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO VALE DE LIMA PACHECO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NORMA TÂNIA MARIANI DALLA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE setembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO FILHO, Pedreiro, matrícula nº 67.441-9/ NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 2 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 03 de agosto de 1994, que nomeou CLEUSA SOUZA VASCONCELOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissonários da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de agosto de 1994, publicado no DODF nº 150, de 03 de agosto de 1994, que nomeou CLEUSA SOUZA VASCONCELOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissãoários da Administração da Rodoviária da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VIRGULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 16.566/2, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação constante do DODF nº 151, de 04 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 179, de 14SET94.)

Decreto de 12 de Setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ROGÉRIO DUARTE GUIMARÃES, matrícula nº 35.898-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º/09/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 178, de 13/09/94.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais constantes do Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Soldado PM ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, mat. 07.888/1, para exercer a função de Auxiliar Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar, nos termos do Decreto 14084, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar, de acordo com o Artigo 1º da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso X, artigo 38, do Decreto n. 15.084, de 24 de setembro de 1993

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Itajubá/MG, no período de 21 a 23 SET 94, do CAP PM JOSÉ CLÓDOMIRO MACHADO GARCIA, mat. 38.477/1, o qual viajará a serviço da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para efetuar traslado de Helicóptero.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 135.000.395/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DA BANDA MARCANTES

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.075/94, com o objetivo de custear despesas com prestação de serviço artísticos da Banda Marcantes, para o Baile em comemoração do aniversário de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.663/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais), relativo

a Nota de Empenho nº 30.165/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Taguatinga, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.343/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 287,27 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.121/94, com o objetivo de adquirir toner para máquina copiadora da Administração Regional do Cruzeiro.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 143.000.185/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.096/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 146.000.089/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 031/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000.807/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R\$ 425,93 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.095/94, com o objetivo de custear despesas com curso na área de licitação e contratos para servidor da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 13 SETEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo visto o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SILVIA SEABRA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 40.486-1, Diretora da Divisão de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Lago Sul, Indenização de Transporte. À servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apre-

sentar relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.90.

RESOLVE:

DESIGNAR GILVA DE ALMEIDA BOTELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO PINTO DE MENEZES, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo do titular estar de Licença Médica, no período de 01 a 30.09.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7° § Único do Decreto n° 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER, Indenização de Transporte ao servidor ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula n° 41.510-3, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° do § 1° e 2° do Decreto acima mencionado, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80, e nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ANTONIO LUIZ LIMA SANTOS, matrícula n° 30.974-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Material e Patrimônio, próximo a área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 30.621-5, para substituir o servidor, OSVALDO ALVES DE AMORIM, Chefe da Seção de Bens Apreendidos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 12.09.94 a 01.10.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, e considerando ainda o constante do O.I. n° 367/94-GAB/RA XIV,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1993, considerando que esta Administração Regional já possui veículo oficial. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagirão a 01.09.94.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17.09.94.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte aos seguintes servidores, considerando que os mesmos executam sistematicamente serviços externos: MARIA HELENA FERREIRA, matr. 39.346-0; CARLOS DE SOUSA NUNES, matr. 39-402-5; MARIA APARECIDA F. TONISSI, matr. 39.440-8; MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS, matr. 40.058-0; HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matr. 40.545-0; VALMECI LINHARES DE SOUSA, matr. 41.162-0; e ELAINE SOARES E SILVA, matr. 42.073-5. Para fazer jus ao benefício, os servidores deverão observar os preceitos estabelecidos nos Parágrafos 1° e 2°, do artigo 5°, do citado Diploma Legal, inclusive com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos executados, orientados diretamente às chefias imediatas.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES

Respondendo

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto n° 2.356 de 29 de agosto de 1973 e baseado na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que couber ao Decreto n° 10.996/88, e demais alterações posteriores,

R E S O L V E:

DESIGNAR HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Matrícula n° 18.807-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS, Matrícula n° 32.468-X, Chefe da Seção de Pessoal, MARGARETE DE FATIMA BORBA, Matrícula n° 35.231-4, Técnico de Administração Pública e VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Matrícula n° 34.117-7, Chefe da Seção

de Documentação e Comunicação Administrativa, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão incumbida de julgar o Convite nº 021/94-RA X, objeto do processo nº 00137.001008/94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973 e baseado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que couber ao Decreto nº 10.996/88, e de mais alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Matrícula nº 34.117-7, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, MÉRICA MARY VIEIRA, Matrícula nº 31.777-2 Técnico de Administração Pública, CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA, Matrícula 33.867-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças e MARIA LOURDES SARMENTO GUIMARÃES, Matrícula nº 30.598-7 Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão incumbida de julgar o Convite nº 020/94-RA X, objeto do processo nº 00137.000957/94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL SANTOS ANDRADE, Secretário Administrativo, matrícula nº 41.001-2, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da RA XIX, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09.09.94 a 22.09.94, por motivo de Licença Médica.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 40.920-0, para substituir o Diretor de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 13.09.94 a 07.10.94, por motivo do titular do cargo estar substituindo o Chefe de Gabinete.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.677-0, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 13.09.94 a 07.10.94 por motivo do titular do cargo estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional da Candangolândia.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 40.602-3, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 13.09.94 a 17.09.94, por motivo de Licença Paternidade.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 030.001.339/94

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA DE SEGUROS DE SÃO PAULO - COESP, para atender despesas com Seguro Obrigatório - DPVAT da frota de veículos da Administração Direta do Distrito Federal no decorrer de 1994.

Brasília, 13 de setembro de 1994

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de Gabinete, de IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS matrícula nº 30.498-0, a contar de 01.09.93, a fim de regularizar a situação funcional da Servidora.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROCESSO: 060.001.812/94; NOME: EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER; Matrícula: 1.294-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 862 dias prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 20.01.61 a 31.05.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 060.001.812/94; NOME: EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER; Matrícula: 1.294-7; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 357 dias prestado ao Ministério do Exército, no período de 07.01.54 a 29.12.54, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.333/94; NOME: FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO; Matrícula: 13.747-2; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões. Averba: 156 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 07.04.60 a 09.09.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 147.000.097/94; NOME: GEDALIAS NEVES DA COSTA; Matrícula: 18.645-7; Cargo: Analista de Administração Pública. Averba: 331 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 05.09.63 a 01.08.64, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 060.001.813/94; NOME: MARIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA; Matrícula: 18.951-0; Cargo: Analista de Orçamento. Averba: 2.388 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16.02.70 a 30.08.76, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.706/94; NOME: JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO; Matrícula: 22.089-2; Cargo: Técnico do Tesouro. Averba: 3.535 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31.12.68 a 01.01.72; 01.03.73 a 30.05.73; 10.07.73 a 10.03.77; 30.05.77 a 04.01.78; 22.04.78 a 30.03.79; 16.08.79 a 14.12.79; 11.03.80 a 27.01.81, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.936/94; NOME: JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA; Matrícula: 22.401-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública. Averba: 1.162 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02.05.67 a 06.07.70, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.719/94; NOME: NEMÉSIO SOUZA BATISTA; Matrícula: 22.627-0; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas. Averba: 340 dias prestado ao Ministério do Exército, no período de 15.01.74 a 20.12.74, contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 030.008.451/94; NOME: EDNA MARIA RIBEIRO COSTA
Matrícula: 24.638-7; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões. Averba: 1.814 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.78 a 30.05.80; 03.12.80 a 29.06.81; 01.10.81 a 22.02.84, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.235/94; NOME: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO; Matrícula: 24.888-6; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 1.522 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.80 a 30.04.84, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 210.000.051/94; NOME: RAIMUNDO CARDOSO; Matrícula: 30.089-5; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 2.579 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31.12.59 a 01.01.64; 09.02.65 a 16.11.66 01.06.67 a 20.08.67 e 01.03.68 a 24.03.69, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008.306/94; NOME: PAULO LOPES CORTE; Matrícula: 34.620-9; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 4.332 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.75 a 30.12.76; 15.07.78 a 28.12.79 12.06.80 a 20.08.80; 01.12.80 a 22.04.81; 01.11.81 a 21.10.83; 01.10.84 a 22.06.85 e 22.07.85 a 05.08.91, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 138.000.926/94; NOME: GENÉSIO BERNARDES GOMES; Matrícula: 34.716-7; Cargo: Técnico de Administração Pública. Averba: 1.535 dias prestado ao SLU-Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.04.70 a 28.06.74, contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 030.007.416/94; NOME: TEREZINHA MAZZARELO RAMOS SALES; Matrícula: 36.607-2; Cargo: Analista de Administração Pública. Averba: 854 dias prestado à Fundação do Serviço Social-DF, no período de 01.07.71 a 31.10.73 contados para aposentadoria e adicional.

PROCESSO: 030.007.416/94; NOME: TEREZINHA MAZZARELO RAMOS SALES; Matrícula: 36.607-2; Cargo: Analista de Administração Pública. Averba: 1.537 dias conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.65 a 15.06.69, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.007.416/94; NOME: TEREZINHA MAZZARELO RAMOS SALES; Matrícula: 36.607-2; Cargo: Analista de Administração Pública. Averba: 371 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 18.03.70 a 23.03.71, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEPERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 030.013.768/87 DATA DESPACHO: 18.03.94
INTERESSADO: AGNELO CANDIDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 14.230-1
De 09.07.83 em diante 5/5 da Grat. de Repres. em Gabinete Especialista/PR.

PROCESSO Nº: 030.014.234/87 DATA DESPACHO: 11.03.94
INTERESSADO: ALTAIR RODRIGUES DE SOUSA MATRÍCULA : 00.244-5
De 01.10.87 em diante 5/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Especialista/PR.

PROCESSO Nº: 133.000.609/91 DATA DESPACHO: 10.03.94
INTERESSADO: ANTONIO ALVES RODRIGUES MATRÍCULA : 22.258-1
De 04.11.91 em diante 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02,

PROCESSO Nº: 160.000.407/94 DATA DESPACHO: 10.03.94
INTERESSADO: ANTONIO RIBEIRO LIMA MATRÍCULA : 30.858-7
De 16.01.94 em diante 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02;

PROCESSO Nº: 133.000.663/91 DATA DESPACHO: 14.03.94
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 00.110-4
a) De 05.12.79 a 26.09.80 3/5 da dif. do FC-12 p/venc/ref;
b) De 27.09.80 a 25.03.81 4/5 da dif. do FC-12 p/venc/ref;
c) De 26.03.81 a 28.09.81 4/5 da Grat. do DAI-02;
d) De 29.09.81 a 07.11.84 5/5 da Grat. do DAI-02;
e) De 08.11.84 a 29.07.90 5/5 da Grat. do DAI-03;
f) De 30.07.90 a 30.04.91 4/5 da Grat. do DAI-03;
g) De 01.05.91 a 29.07.91 1/5 da dif. do DAS-01 p/venc/ref;
4/5 da Repres. Mensal do DFG-02;
1/5 da Repres. Mensal do DFG-10;
3/5 da Repres. Mensal do DFG-02;
2/5 da Repres. Mensal do DFG-10;

PROCESSO Nº: 030.012.237/87 DATA DESPACHO: 11.03.94
INTERESSADO: GONÇALO DIONIZIO PEREIRA MATRÍCULA : 09.597/4
De 16.08.88 em diante 5/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Especialista/PR.

PROCESSO Nº: 030.001.525/94 DATA DESPACHO: 14.03.94
INTERESSADO: IVONE JORGE DINO MATRÍCULA : 1.000-6
De 05.12.79 em diante 2/5 da dif. do FC-07 FSS(extinto) p/venc/ref;

PROCESSO Nº: 030.011.900/87 DATA DESPACHO: 11.03.94
INTERESSADO: JOÃO BATISTA R. DA SILVA MATRÍCULA : 16.512-3
De 16.04.90 em diante 5/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Especialista;

PROCESSO Nº: 030.015.132/87 DATA DESPACHO: 18.03.94
INTERESSADO: JAIME LUIZ DA SILVA MATRÍCULA : 16.157-8
De 18.10.92 em diante 2/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Especialista/PR;
3/5 da Grat. de Repres. de Gabinete AUXILIAR/PR;

PROCESSO Nº: 030.011.613/87 DATA DESPACHO: 11.03.94
INTERESSADO: JOSÉ TEODORO DIAS MATRÍCULA : 01.666-7
De 01.06.83 em diante 5/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Especialista/PR.

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEPERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 160.000.500/89 DATA DESPACHO: 17.03.94
INTERESSADO: LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA MATRÍCULA : 18.154-4
De 26.10.93 em diante 2/5 da Repres. Mensal do DFG-12;
3/5 da Repres. Mensal do DFG-13;

PROCESSO Nº: 030.011.363/87 DATA DESPACHO: 10.03.94
INTERESSADO: MARTINHO JOSÉ MUNIZ MATRÍCULA : 07.960-X
De 24.03.86 em diante 5/5 da Grat. de Repres. de Gabinete ESPECIALISTA/PR.

PROCESSO Nº: 030.000.096/92 DATA DESPACHO: 02.03.94
INTERESSADO: ROSALINA MIRANDA DA SILVA MATRÍCULA : 04.352-4
De 24.06.93 em diante 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02;

PROCESSO Nº: 030.006.838/88 DATA DESPACHO: 15.03.94
INTERESSADO: VALDECI SOARES GONÇALVES MATRÍCULA : 11.426-X
a) De 05.12.79 a 30.03.80 2/5 da Grat. Repres. Gab. de Auxiliar "A"/SSS.
b) De 31.03.80 a 31.12.80 3/5 da Grat. Repres. Gab. de Auxiliar "A"/SSS;
c) De 01.01.81 a 30.03.81 3/5 da Grat. Repres. Gab. de Auxiliar de Gab./SSS.
d) De 31.03.81 a 30.03.82 4/5 da Grat. Repres. Gab. de Auxiliar de Gab./SSS.
e) De 31.03.82 a 12.07.89 5/5 da Grat. Repres. Gab. de Auxiliar de Gab./SSS.
f) De 13.07.89 em diante 5/5 da Grat. Repres. Gab. de Auxiliar/SSS.

PROCESSO Nº: 030.012.267/87 DATA DESPACHO: 17.03.94
INTERESSADO: ELIAS SANTANA PRIMO MATRÍCULA : 13.439-2
De 21.01.94 em diante 1/5 da Repres. Mensal do DFA-02;
2/5 da Repres. Mensal do DFA-02;
2/5 da Grat. de Repres. de Gabinete ESPECIALISTA/PR.

IÊDA MARIA CORREIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF. Nº 58, DE 25.03.94, PÁGINA 18.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 697, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 54 do Decreto nº 10.949, de 9 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula nº 31.028-X, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, matrícula nº 8.843-9, MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31276-2 e FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.093-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de realizar inventário físico dos bens patrimoniais pertencentes à carga desta secretaria, cujo relatório deverá estar concluído até 15 de janeiro de 1995.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Nº 695 — Nomear CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tomada de Contas, do Departamento Geral de Contabilidade, da Subsecretaria de Finanças.
Nº 696 — Exonerar LÚCIA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 23.226-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tomada de Contas, do Departamento Geral de Contabilidade, da Subsecretaria de Finanças, por motivo de licença especial.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº: 040.009263/94
 INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da COBRA — COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A., no valor de R\$ 13.209,40 (treze mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas com serviços de Hardware e Software, visando a manutenção de equipamentos COBRA X 3030.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 12 de setembro de 1994

EVERARDO MACIEL
 Secretário

Processo nº: 040.009788/94
 Interessado: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a DISPENSA de licitação em favor da WAGNER IMOBILIÁRIA Ltda, objetivando atender despesas com contrato de locação de imóvel, no valor mensal de R\$ 8.121,58.

A dispensa foi reconhecida com fundamento no art. 24 inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências cabíveis.

Brasília, 12 de setembro de 1994

EVERARDO MACIEL
 Secretário

PROCESSO: 040.000680/93
 INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior

De acordo com o art. 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos), em favor da Viação Aérea Rio Grandense S/A — VARIG, referente a aquisição de passagens aéreas durante o exercício de 1993, conforme processo supra registrado.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3.4.90.92, da atividade 2010/0001 — Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 14 de setembro de 1994
 EVERARDO MACIEL
 Secretário de Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Remover, a partir de 12 de setembro de 1994, o servidor CLEVERSON OLIVEIRA CÉSAR, matrícula nº 40.700-9, Auxiliar de Administração Pública, da Divisão de Tributos Imobiliários para a Divisão da Receita da Ceilândia, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita/SEFP.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 313/94
 Recorrente : AFONSO CRACCO
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

AFONSO CRACCO, irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000614/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8101, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 06 de maio de 1.994 (documento fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1.994 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 08 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 314/94
 Recorrente : DISCADO - DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

DISCADO - DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA, irresignada, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002405/93, pertinente ao Auto de Infração nº 6680, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 11 de março de 1.994 (documento fls. 08). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de fevereiro de 1.994 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 08 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 316/94
 Recorrente : LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
 Advogado : Marcello Lugon
 Recorrido : Subsecretaria da Receita

LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, via procurador habilitado, mandato incluso (fls. 60), irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000992/93, pertinente ao Auto de Infração nº 20666, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 02 de agosto de 1.994 (documento fls. 84). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de julho de 1.994 (recibo de fls. 81), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 317/94
 Recorrente : JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO
 Recorrido : Subsecretaria da Receita

JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO, irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001013/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de julho de 1.994 (documento de fls. nº 12). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1.994 (recibo de fls. nº 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto

no artigo 27 da Lei 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 318/94

Recorrente : BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Subsecretaria da Receita

BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, irresignada com a decisão do Diretor do Departamento da Receita - SEFP, proferida no processo nº 040.004105/94, relativo a pedido de retificação de cálculos em parcelamento de débitos, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 02 de agosto de 1.994.

Consoante o disposto no Artigo 32, da Lei nº 657/94, verifico que a matéria não é da competência deste colegiado, razão pela qual, com fundamento no inciso XIV, do artigo 10, do Regimento Interno deste Tribunal, Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1.994, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 267/94

Recorrente : CARLOS MACHADO MEDEIROS
Advogado : Pedro José Xavier Mattoso
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CARLOS MACHADO MEDEIROS, via procurador habilitado, mandato incluso (fls. 09), irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000665/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8081, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 29 de junho de 1.994 (documento fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de junho de 1.994 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 08 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 249/94

Recorrente : HUGO JORGE MONTEIRO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

HUGO JORGE MONTEIRO, irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000378/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7413, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 14 de junho de 1.994 (documento fls. 11). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de junho de 1.994 (recibo de fls. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 08 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 084 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 220/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.013617/92,

RESOLVE:

1. Autorizar, por 4 (quatro) anos, o funcionamento do Centro Educacional Vital Brazil, mantido pelo Centro Educacional Vital Brazil Ltda, situado na QN 406, Área Especial 01 — Samambaia — Distrito Federal, para ministrar a Educação Pré-Escolar nas modalidades de jardim de Infância I, II e III e o Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª séries.
2. Aprovar o Planejamento Didático da Educação Pré-Escolar, Proposta Curricular do Ensino Fundamental e a Grade Curricular que se constitui anexo do Parecer 220/94.
3. Validar os atos escolares praticados, de acordo com o seu Regimento Escolar, até a presente data.
4. Determinar ao estabelecimento de ensino que agilize as condições necessárias à obtenção do Alvará de Funcionamento.
5. Determinar a alteração do nome do estabelecimento para Centro de Ensino Vital Brazil, por oferecer somente Educação Pré-Escolar e o Ensino Fundamental nos termos da Resolução nº 01/74-CEDF.
6. Determinar que o Centro de Ensino Vital Brazil se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação do ensino.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 085 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 229/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.002383/94,

RESOLVE:

1. Conceder o reconhecimento ao Colégio Isaac Newton — Centro Educacional, localizado na CSD 04 — Lotes 1 e 2 — Sobrelojas — Taguatinga — DF, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda, com sede e foro no Distrito Federal.
2. Advertir o Colégio Isaac Newton — Centro Educacional de que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 086 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 217/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 082.005493/94,

RESOLVE:

1. Conceder o reconhecimento ao Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, localizado na Quadra 10 — Rua 04 — Área Especial de Sobradinho-DF, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Lembrar ao Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Claiton Magalhães de Souza	01478	093	03
Claudia Maria Ribeiro Sousa Fortes	01455	085	03
Clayton Camelo de Lima	01451	084	03
Cleide Alencar dos Santos	01471	091	03
Eliane do Espirito Santo Barbosa	01480	094	03
Elizangela Amorim Batista	01434	078	03
Emesson Batista de Oliveira	01497	099	03
Flavia Brandao da Costa	01398	066	03
Francineide Ribeiro da Luz	01432	078	03
Gina da Luz Fidelix	01479	093	03
Gislene Brito da Silva	01476	092	03
Isleide Ribeiro Lima	01404	068	03
Jamara Moura dos Santos	01473	091	03
Jesilania Alves Leao	01492	098	03
Joelma Gomes Santana	01491	097	03
Jucileide Ribeiro Oliveira	01395	065	03

Lanne Maria de Freitas Reis	01494	098	03
Laurindo Martins Veras	01474	092	03
Limiria Ethiene Carneiro da Silva	01463	088	03
Luciana Anselmo de Lima	01499	100	03
Luiz Gustavo Rodrigues Farias	01460	087	03
Marcia Sales do Nascimento	01439	080	03
Maria da Penha Souza Sobrinho	01386	062	03
Maria Elena da Silva	01411	071	03
Maria Juscilene de Souza	01437	079	03
Marise Machado	01403	068	03
Marlene Oliveira Rodrigues	01468	090	03
Maxwell Barbosa da Silva	01495	099	03
Milene Adriana de Araujo Mello	01420	074	03
Neurades de Oliveira Freitas	01433	078	03
Ramildo Fernandes dos Santos	01496	099	03
Rejane Marques Esteves	01390	064	03
Roseine Socorro Moreira	01421	074	03
Sabrina Ferreira Santos	01459	087	03
Sandra Aparecida Lopes de Siqueira	01462	088	03
Sandra Martins de Araujo	01453	085	03
Simone das Dores dos Santos Aguiar	01445	082	03
Tania Maria Ripardo Pereira	01465	089	03
Zucleide Rodrigues Nogueira	01394	065	03

Maria Jose Ramos da Silva Ivani S. da S. Medeiros
 DIRETORA - REMEC.: 712 SECRETARIA-REC.:476-DIE

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. Asa Sul

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<u>Ensino de 2º Grau - Supletivo - Educação Geral - Rel.22/94</u>			
Francisco Emílio Alves Pereira	701	034	02
Gilva Aparecida Rodrigues	702	034	02
Larissa Barros Fulgêncio	700	034	02
Leonardo Matos Tomazio	704	035	02
Maria Conceição Gonçalves Lima	703	035	02

Rosângela M. Almeida Anady rodrigues Queiroz
 Secretária-Reg. 742/DIE Diretora-Reg. 4.078-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<u>ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82-FASE IV (Relação nº 22/94)</u>			
Maria de Fátima Fortunato de Almeida	1026	63	03
<u>TECNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 23/94)</u>			
Oziléide Barros Fonsêca	1027	64	03
<u>TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 24/94)</u>			
Fátima Cristina da Cruz	1028	64	03

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Diretora - Reg. MEC 1839 Secretário Reg. 839-DIE/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. PROJEÇÃO-TAGUATINGA
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 57/82 - SE/DF

NOME DO ALUNO	REG. Nº	FL. Nº	LIVRO Nº
<u>ENSINO SUPLETIVO FASE IV (RELAÇÃO Nº 08/94)</u>			
ADNILTON ALVES DA CRUZ	408	37	02
ADRIANNE KEILLA P.DAS NEVES HENRIQUE	359	21	02
AILSON DE ARAÚJO SILVA	397	33	02
ANGELICA PEREIRA DA SILVA	393	32	02
ANOETE GONÇALVES DA SILVA	381	28	02
ANTÔNIO EDMILSON MAGALHÃES	404	36	02
ARIANE TOMÉ MONTEIRO	355	19	02
CARLOS JOSÉ FONSECA MOURA	392	32	02
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	405	36	02

CLORISMAR CARVALHO	400	34	02
CRISTIANE ALVES DA SILVA	396	33	02
DORALINA RODRIGUES DE MOURA	407	37	02
EDILEIDE FURTADO DINIZ	385	29	02
EDINA ALMEIDA NUNES	403	35	02
ELIDA RABELO QUIRINO	365	23	02
ELISANGELA BORGES DA SILVA	402	35	02
EMERSON GOLDBERG BARBOSA DA SILVA	401	35	02
ERIKA PEREIRA GONÇALVES	407	36	02
FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA	399	34	02
FÁBIO INÁCIO DE OLIVEIRA	361	21	02
FELÍCIA DOS SANTOS BARBOSA	358	20	02
FLÁVIA LINA DA ROCHA	364	22	02
FRANCISCO TORRES PIRES	398	34	02
GALDINO ARAÚJO LIMA	353	19	02
GERLAN FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	351	18	02
GESSILENE MARIA DE ALBUQUERQUE	354	19	02
GIVAN BARBOSA DOS SANTOS	350	18	02
GLÁUCIA OLIVEIRA LEMOS	356	20	02
HUGO GIRDERLAN PIRES CAMILO	367	23	02
IRENE ALVES CLAROS	379	27	02
IVANI ARIMATEA DA SILVA	387	30	02
JEANNY RODRIGUES FERNANDES	386	30	02
JOSÉ CARLOS GONZAGA LOPES	389	31	02
JOSÉ VIANA DA SILVA	383	29	02
KEILA COIMBRA DE SOUZA	372	25	02
LEONARDO JOSÉ OLIVEIRA MATTOS	377	27	02
LUCIMARA ALVES DE SOUZA	368	24	02
LUCY MOREIRA LORES SANTOS	352	18	02
MARCELO LUSTOSA DA SILVA	378	27	02
MÁRCIA ADRIANA JOCA BRAGA	373	25	02
MARCOS BARNABÉ CERQUEIRA	357	20	02
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GONÇALVES	366	23	02
MARIA DA LUZ DE PAIVA	375	26	02
MARIA GORETE LINHARES SOUSA	409	37	02
MARIA SOLANGE DA SILVA	363	22	02
MEIRE DUARTE NASCIMENTO	390	31	02
NILA MARIA COSTA MACHADO	384	29	02
NOEMIA SANTANA BORGES	362	22	02
OBERDAN DINIZ VIEIRA	369	24	02
ORLINDA DE LOURDES B.DOS SANTOS	376	26	02
OZILENE OLIVEIRA ALBERTO	371	25	02
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA	360	21	02
REGINA CELIA DOS S. OLIVEIRA	388	30	02
RITA APARECIDA DE JESUS	394	32	02
RUY GAMELEIRA	380	28	02
SALVADOR DA SILVA VAZ	370	24	02
SHEILA DE FÁTIMA SOARES DOS ANJOS	391	31	02
SILVANA SOARES VIANA JARDIM	374	26	02
WENDEL ARAÚJO DOS SANTOS	382	28	02
WENDELLISSE ALVES DE FARIA	395	33	02

ANTONIO ROBERTO JUSTINO SÔNIA MARIA DE SOUSA
 Diretor - Reg. 612 MEC Secretária - Aut. 14/DIE/SE

Processo nº: 030.009367/94
 Interessado: GABRIELA FERREIRA DO VALE

HOMOLOGO o Parecer nº 245/94 – CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é “pela declaração de equivalência do curso realizado por Gabriela Ferreira do Vale na “Somerset High School”, em Somerset High School, em Somerset, Wisconsin – EUA, ao de ensino médio (2º grau) – educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Em 13/09/94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Secretária de Educação
 do Distrito Federal

Processo nº: 030.008279/94
 Interessado: ANANDA GOLC WAJG RUBINSTEIN

HOMOLOGO o Parecer nº 248/94-CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) realizar estudos de recuperação em Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Biologia, Química e Física, por não ter obtido nota de aprovação nestas disciplinas, no primeiro semestre da 2ª série do 2º grau, no Centro Educacional da Lagoa, Rio de Janeiro, em 1993. Admite-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados.

Dispensa-se a aluna de recuperação em Educação Artística, tendo em vista que a mesma cursou, no Canadá, com bom aproveitamento a disciplina Música Vocal;

b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos de recuperação realizados, a fim de que se possa apreciar o pedido de declaração de equivalência objeto do presente processo.

Em 13/09/94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Secretária de Educação
 do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008675/94
INTERESSADO: RODRIGO PEDROSA MAROUELLI

HOMOLOGO o Parecer nº 250/94-CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) conceder a Rodrigo Pedrosa Marouelli, os benefícios do Artigo 2º da Resolução 03/80-CEDF;
- b) em decorrência, retorne o aluno a uma escola de 2º grau para realizar a recuperação de Português, em consonância com as possibilidades do estabelecimento de ensino que o receber, sendo-lhe permitida a dispensa da exigência de frequência;
- c) após esses estudos, retorne o aluno a este Colegiado portando o comprovante dos mesmos, para que lhe seja conferida a equivalência de estudos solicitada.

Em 13 / 09 /94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.002727/94
INTERESSADO: RAGHAD FAALIH HASAN

HOMOLOGO o Parecer nº 233 /94 -CEDF, de 29.08.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Raghad Faalih Hasan, na Escola Feminina Al-Kadhemiya do 2º grau, em Bagdad, Iraque, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 09 / 09 /1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009581/94
INTERESSADO: REGINA SANGALETTI GELENSKE

HOMOLOGO o Parecer nº 244/94-CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Regina Sangaletti Gelenske na "Dundee High School", em Dundee, Michigan - EUA, ao de ensino médio (2º grau)-educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 13 / 09 /94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008142/94
INTERESSADO: SUSI ANNE ROSA DA SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 238 /94 -CEDF, de 29.08.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) realize estudos de recuperação em Português por não ter obtido média de aprovação no 1º semestre da 2ª série do 2º grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
- b) retorne a este Colegiado, de posse das avaliações dos estudos feitos, para que se possa apreciar o pedido de declaração de equivalência.

Em 09 / 09 /1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: : 030.009258/94
INTERESSADO: ANA PAULA DE HOLLANDA CUNHA

HOMOLOGO o Parecer nº 246/94 -CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ana Paula de Hollanda Cunha na "Jasper High School", em Jasper, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 13 / 09 /94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005292/94
INTERESSADO : JULY BENEVIDES LOMBACH
ASSUNTO : Pagamento Exercício Findo

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 40,01 (quarenta reais e um centavo), a favor de JULY BENEVIDES LOMBACH. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 13/09/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 030.009042/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer nº 243/94-CEDF, de 29.08.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, que aprova a Programação do Salário Educação/Quota Estadual (distrital) do DF - Exercício de 1994, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

Em 13 / 09 /94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009310/94

INTERESSADO: IOANA RUSEI

HOMOLOGO o Parecer nº 251 /94-CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ioana Rusei no Liceu - "Alexandru Ioan Cuza", em Bucareste-Romênia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 13 / 09 /94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007670/94

INTERESSADO: SIMONE CADÊTE DE ARAÚJO LIMA

HOMOLOGO o Parecer nº 187/94-CEDF, de 01.08.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Simone Cadête de Araújo Lima, na "Walter Johnson High School", em Bethesda, Maryland - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 08 / 08 /94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 158 de 15.08.94 - página 12.

PROCESSO Nº : 030.005008/94

INTERESSADO : EDNUSA NOGUEIRA SALES SANTANA

ASSUNTO : Pagamento Diferença Salarial

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos), a favor de EDNUSA NOGUEIRA SALES SANTANA. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 13/09/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.001579/94

INTERESSADO : SUELENE VESCI DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Pagamento Gratificação

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 40,01 (quarenta reais e um centavo), a favor de SUELENE VESCI DE OLIVEIRA. Publique-se e encaminhe-se o processo à

DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 13/09/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 030.006359/94

INTERESSADO : MARIA ROSA DA SILVEIRA LIMA

ASSUNTO : Pagamento Diferença Salarial

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no Art. 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 40,01 (quarenta reais e um centavo), a favor de MARIA ROSA DA SILVEIRA LIMA. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 13/09/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da SE/DF

NOME: OLGA MARIA BORGES NETTO

MATRÍCULA: 84.266-4

DESPACHO: Concedo, com fundamento no Art. 97, inciso III, a linha "b", da Lei 8.112/90, Licença Nojo à servidora acima classificada, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19/08/94 a 25/08/94.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010113/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LINA PRICILA OEHNINGER, matrícula nº 50.252-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

Administração Central

- MARCELA CLÁUDIA G. HOLLANDA, mat. 44.727-7; MARIA APARECIDA F. SOUZA, mat. 47.616-1; NELCI VARGAS, mat. 47.788-5; MA-

RIA BERNADETE P. ESMERALDO, mat. 47.798-2; MARIA MARTA DE S. ESCOBAR, mat. 48.051-7;

DRE/Ceilandia

- ANTONIO LOPES SIQUEIRA, mat. 46.498-8; NEIVA LÚCIA G. C. SANTOS, mat. 47.461-4; CLEBER OLIVEIRA VARGAS, mat. 47.471-1; SÉRGIO LUIZ PERREIRA DOS SANTOS, mat. 47.492-4; HUMBERTO A. Q. B. FILHO, mat. 47.522-X; JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO, mat. 47.584-X; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, mat. 47.604-8; HELENA MARIA DE MATOS, mat. 47.622-6; HEITOR LUIZ BAPTISTA DE MELO, mat. 47.777-X; MARIA CAMARGO GOMES, mat. 47.876-8; MARIA FIRMINO DE ASSIS, mat. 47.986-1; JOÃO LUIZ L. VILARINO, mat. 47.990-X; JANINE GONÇALVES SANTOS, mat. 48.040-1;

DRE/Gama

- JOSÉ ANTÔNIO SILVA COUTO, mat. 48.015-0; WALDIR SOARES DOS SANTOS, mat. 48.019-3; AMANDA M. GALVÃO, mat. 48.027-4; IZAIAS RODRIGUES VIANA, mat. 48.030-4;

DRE/Planaltina

- REGIANE AMARO LEANDRO, mat. 46.823-1; JOÃO EDIVAL PINTO FRAZÃO, mat. 47.159-3; LEIR LUZIA COELHO, mat. 47.526-2; MARCELINO PINTO MOREIRA, mat. 47.679-X; BENTA NERY DOS SANTOS, mat. 47.738-9; FRANCISCA MARIA DE LIMA, mat. 47.750-8; YARA MARIA CUEVA, mat. 47.790-7;

DRE/Plano Piloto e do Cruzeiro

-SYLVIA ESTHER C. SERAPHINA, mat. 45.922-4; SILVIA MARIA R. BORGES, mat. 47.206-9; TEREZA APARECIDA MARCOLINO, mat. 47.921-7; MARIA RENATA DA S. PEREIRA, mat. 47.962-4; GERÚZIO GONZAGA DA MOTA, mat. 47.975-6; ADELMO ALVES DE SOUZA, mat. 47.976-4; GENI TEREZINHA SPIES, mat. 47.977-2; LUCI ZAMUNER COELHO, mat. 47.996-9; MAURÍLIA MODESTINA DOS SANTOS, mat. 48.017-7; DARCI NEPOMUCENO DOS SANTOS, mat. 48.037-1; PEDRO INÁCIO GONÇALVES, mat. 48.059-2; ANTÔNIO SALES IRMÃO, mat. 48.061-4; SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS, mat. 48.116-5; DORALICE SOUZA LIMA, mat. 48.147-5;

DRE/Samambaia

-MARIA AUXILIADORA D. RODRIGUES, mat. 47.329-4; VALDÉLIA RODRIGUES DA SILVA, mat. 48.021-5; RÍSIA MARIA DE AZEVEDO, mat. 48.036-3; MARCELO ALVES MAZZOCANTE, mat. 48.039-8; ALCIDES PERES TEIXEIRA, mat. 48.067-3; CÉLIO FRANCISCO DA CRUZ, mat. 48.091-6; JOSUÉ P. DO NASCIMENTO, mat. 48.113-0; CLAUDIONOR SANTANA COSTA, mat. 48.136-X; CLÁUDIA SANTOS SOUZA, mat. 48.179-3; MONTESERRAT VIRCES G. NASCIMENTO, mat. 48.211-0; DANIELA DE B. PEREIRA FERREIRA, mat. 48.215-3; MÁRCIO MARQUES RESENDE, mat. 48.218-8; MARIA ONEJDE, mat. 48.227-7; MARLENE BRANDÃO S. MORATO, mat. 48.245-5; SHEILA GALER, mat. 48.251-X; ROSILENE CORREA L. MIRANDA, mat.

48.281-1; SEBASTIÃO J. DE ABREU NETO, mat. 48.290-0; MÁRCIA ANTONIA DA SILVA, mat. 48.294-3; ADRIANA DE LOURDES SILVA, mat. 48.296-X; MARI DE FÁTIMA C. E. ALENCAR, mat. 48.297-8; VILMA FERNANDES MOTA, mat. 48.318-4; MÍRIAN DE OLIVEIRA, mat. 48.319-2; ILZA CARLOS RODRIGUES GODOI, mat. 48.322-2; NEUZA MARIA DE CASTRO VITAL, mat. 48.323-0; ISLA SOUSA CASTELLAR, mat. 48.329-X; GISLANDIA MARIA V. BARROS, mat. 48.388-5; MARIA SOLANGE A. CAMARGO, mat. 48.394-X; MARIA ROSANGELA VIEIRA, mat. 48.416-4; SONIA MARIA DE M. NORONHA, mat. 48.420-2; MARIA JOSÉ RAFAEL S. BEZERRA, mat. 48.422-9; FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO, mat. 48.429-6; TELMA DE JESUS SOUSA FERREIRA, mat. 48.450-4; NEILE MARIA C. T. OTAVIANO, mat. 48.458-X; JARLENE DO N. WANDERLEY, mat. 48.477-6; VICENTE GOMES DA SILVA, mat. 48.483-0; NEIDE NUNES M. DE SOUZA, mat. 48.487-3; MARCOS JOSÉ CARDOSO FARIA, mat. 48.497-0; LEILA PEREIRA DE R. CAVALCANTE, mat. 48.505-5; KATIA ROSANE B. DOS S. ARAÚJO, mat. 48.518-7; LUCILA THEOBALD, mat. 48.539-X; FLÁVIA CAMPELO A. BITENCOURT, mat. 48.548-9; JANE BARBOSA DA SILVA, mat. 48.569-1; FLÁVIA FERREIRA S. DOS SANTOS, mat. 48.578-0; SÉRGIO DA SILVA SEVERIANO, mat. 48.580-2; MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, mat. 48.604-3; SANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS, mat. 48.620-5; ROSSELIA MARIA C. NASCIMENTO, mat. 48.621-3; ELIANE CABRAL A. DA SILVA, mat. 48.642-6; FRANCISCO ERALDO DE SOUSA, mat. 48.645-0; HELENE DUARTE RAPHAEL, mat. 48.674-4; HELENA CRISTINA M. CUNHA, mat. 48.677-9; CELINA GONÇALVES FERREIRA, mat. 48.708-2; CONSUELO CINTRA ROSA MARTINS, mat. 48.722-8; LEILA DE ARAÚJO GONÇALVES, mat. 48.760-0; MARIA DE LOURDES A. FERREIRA, mat. 48.761-9; JOACI CRISPIM DA SILVA, mat. 48.781-3; MARLENE SOARES DE OLIVEIRA, mat. 48.903-4; JOSELIA MARIA PINTO PUGAS, mat. 49.014-8; MARIA ZILDA DE ARAÚJO, mat. 49.067-9; WILMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, mat. 49.070-9; MARIA SEBASTIANA G. DA CRUZ, mat. 49.140-3; ESMERALDA SILVA DOS ANJOS, mat. 49.171-3; VIZITA DE ASSUNÇÃO BATISTA, mat. 49.177-2; GILVANIA DE QUEIROZ ESTRELA, mat. 49.233-7; ROMILDA VIEIRA VALADÃO, mat. 49.244-2; ANTONMAGNO DA SILVA JÚNIOR, mat. 49.273-6; JOANA DARC MEIRA RODRIGUES, mat. 49.276-0;

DRE/Sobradinho

- SALUSTIANO DA CUNHA RODRIGUES, mat. 48.060-6; ELIZEU MOREIRA DO VALE, mat. 48.058-4.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e o constante do Processo nº 082.010921/92-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SELMA FERREIRA DA SILVA, Professor MG2V, matrícula nº 44.159-7.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Instrução de 13 de setembro de 1.994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de IRENE HELLMANN LORH, mat. 70.793-7, processo nº 082.000938/94, certidão expedida pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, publicada no DODF nº 047, de 10.03.94, pág. 32, conforme se segue: Onde se Lê: 6.851 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 6.486 dias para aposentadoria e padrão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.014973/94,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período de 03.10.94 a 31.12.94, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Ns 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ ANTÔNIO G. NETO, matrícula nº 59.159-9, SÍLVIO DELGA DO CASANÁS, matrícula nº 45.504-0 e NELSON EDSON DA SILVA, matrícula nº 40.755-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

LUIS OCTÁVIO ALVES DE AZEVEDO, mat. 20.338-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.014525/94, Data da Instrução: 13.09.94, A partir de 01.09.94.

CLÁUDIO MAGNUS ARAÚJO MORAIS, mat. 24.602-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.014565/94, Data da Instrução: 13.09.94, A partir de 01.09.94.

ALDO ANTÔNIO DE AZEVEDO, mat. 56.167-3, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.014403/94, Data da Instrução: 13.09.94, A partir de 01.09.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº : 082.013790/94, Interessado: RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, Assunto: Dispensa de Ponto.

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07 de fevereiro de 1990, fica o servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, integrante da Carreira Magistério Público, matrícula nº 67.381-1, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para a Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 22.08 a 19.09 do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor sob comento comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº : 082.003792/94; Interessado: MARIA CRISTINA MACHADO BORGES; Assunto: Redução de Horário

Considerando o contido a fls. 17 e demais peças formadora dos autos, autorizo a redução de carga horária de segunda a sexta-feira, de 16:00h às 18:00h, relativamente à Professora MARIA CRISTINA MACHADO BORGES, matrícula nº 59.984-0, a teor do Decreto nº 14.970, de 27.08.93, desde que a funcionária apresente, semestralmente, comprovante do comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando a filha deficiente, conforme consignado no Artigo 8º do supracitado Decreto.

Releva-se que deve ser acostado aos autos declaração de que a mãe acompanha, diretamente, a filha às Instituições, no período concedido, sob pena de restar nula a concessão sob comento e/ou mesmo a justificativa de que trata o Art. 6º do multicitado Decreto.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 62.264-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva, no período de 10.09.94 a 20.09.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Processo nº: 082.003940/94; Interessado: ANA LÚCIA BARBOSA BITARÃES

Torno sem efeito a autorização de redução de carga horária, relativamente à servidora ANA LÚCIA BARBOSA BITARÃES, matrícula nº 64.310-6, em face das alegações da servidora consoante consta a fls. 20 dos autos.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

GARDÊNIA FONSECA DE RESENDE, mat. 62.866-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Agrícola-Industrial da Seção de Ensino Profissionalizante/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.04.94.

WÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, mat. 56.767-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural São Bernardo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.09.94.

DISPENSADOS:

LENA JUSSARA SANTOS MOTTA FONSECA, mat. 72.716-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Agrícola-Industrial da Seção de Ensino Profissionalizante/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.03.94.

GARDÊNIA FONSECA RESENDE, mat. 62.866-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Agrícola-Industrial da Seção de Ensino Profissionalizante/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 15.07.94.

CELIA MARIA GOULART NEVES, mat. 57.552-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural São Bernardo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.09.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGO EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, mat. 43.284-9, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 18.07.94, período de 20 a 30.07.94.

LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, mat. 48.264-1, Cargo em Comissão: Assistente do Programa de Educação Escolar do CAIC-Albert Sabin - Santa Maria, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 14.07.94, Período de 11.07.94 a 30.07.94.

MARIA LÚCIA TORRES GONÇALVES GUIMARÃES, mat. 77.505-3, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 19.03.94.

CÉLIA MARIA GOULART NEVES, mat. 57.552-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural São Bernardo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 03.08.94.

MARIA CLÁUDIA LISBOA BORBA, mat. 64.013-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Guarã, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.04.94.

DISPENSADOS:

MARIA ROSÂNGELA REZENDE DE LIMA DIAS, mat. 77.522-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Rural São Bernardo/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 03.08.94.

GLÓRIA PINHEIRO CURADO, mat. 89.004-9, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Guarã, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.04.94.

JOVELINA FERREIRA DE SOUSA ALVES, mat. 76.528-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 12 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.03.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 082.012406/94; Interessado: **ROBÉRIO MARCOS ALCÂNTARA**

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.08.94 a 31.07.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor **ROBÉRIO MARCOS ALCÂNTARA**, Professor MG3Q, matrícula nº 63.565-0.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir comissão para, no prazo de 36 (trinta e seis) dias, proceder à reformulação da Proposta Curricular do Curso de Magistério, composta por: **ADEL ADELINA STADNIKI MORATO** — matrícula nº 47.022-8 — **DEM**, **Dorcas de Castro** — matrícula nº 58.539-4 — **DEM**, **IRACILDA PIMENTEL C. DA CRUZ** — matrícula nº 66.341-7 — **DEM**, **MÉRCIA MARIA DOS SANTOS** — matrícula nº 53.355-6, Coordenadora — **DEM**, **NEUZA MAZALI TAKATSU** — matrícula nº 50.006-2 — **DEM**, **SANDRA ZILLAR FREDENHAGEM** — matrícula nº 99.629-7 — **ENT**, **ZULMIRA LINO GOMES** — matrícula nº 99.170-8 — **ENB**.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Criar Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar proposta atualizada de Regimento das Escolas Públicas do Distrito Federal, integrada por **OSVALDO PINHEIRO DE LIMA**, matrícula nº 43.081-1 — Coordenador, **ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES DE REZENDE**, matrícula nº 67.748-9, **DILZA FRANCISCA BORGES**, matrícula nº 56.041-3, **ELÍZIO NILO CALIMAN**, matrícula nº 47.296-4, **HELENA PORTO GASPAS**, matrícula nº 95.926-X, **MARIA HELENA BERNARDES CANGUÇU**, matrícula nº 50.561-5, **MARIA DA GLÓRIA BORGES FARIAS**, matrícula nº 78.040-0, **MÁRCIA DO RÓCIO FAVA DE SOUZA**, matrícula nº 46.583-6.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

Diretora

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/94-DIE/SE, de 12 de setembro de 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 01/74-CEDF, e conforme Parecer 232/94-CEDF e Processo nº 030.012707/92.

RESOLVE:

1. Instituir comissão composta pela Especialista em Educação **Edna de Araújo Coelho**, matrícula nº 24293-4, pelas Professoras **Anne Shirley Albuquerque Pontes**, matrícula nº 83003-8, **Eva Márcia Fontes**, matrícula nº 045772-8, e **Maria Bonifácio da Silva Ribeiro**, matrícula nº 60610-3, e pela representante do **COREN-DF**, **Asenath Teixeira de Meneses Farinasso**, para realizar, sob a presidência da primeira, inspeção especial no **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE BRASÍLIA**, localizado na **QE 11 lote E Área Especial - Guará I** — Distrito Federal, mantido pelo **Eden- Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano**.

2. Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do início dos mesmos, com a apresentação de relatório circunstanciado sobre o cumprimento ou não das condições para a concessão da autorização de funcionamento, e de demais itens observados no Parecer nº 232/94-CEDF, de 05/09/94.

3. Manter a não efetivação de matrículas novas no esdtabelecimento em quesdtão.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar **CLEUSA CAROLINA MIRANDA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo) Matrícula 116.204-7, para responder pela Chefia da Tesouraria Geral do Departamento de Recursos Econômico- Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25/08 a 30/09/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 14 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, **VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Referência AI 04 II, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 111.937-1, **RONALDO MIDLEJ JOAQUIM**, Assistente Superior de Saúde, Médico- Clínica Médica, Referência AS 05, Classe Especial, Padrão V, matrícula 103.653-0, **MARIA CELENE PEREIRA VIRGEM**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Referência AI 04 II, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 112.118-9; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.006865/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(s) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários a baixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados: **PROCESSO: 061.030831/94**

NOME: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula 116.098-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.

298 dias prestados ao Ministério do Exército-PI, no período de 17.01.73 a 10.11.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030831/94

NOME: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula 116.098-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.

1.284 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.74 a 13.07.74, 20.08.74 a 31.07.76, 01.09.76 a 31.08.77 e 21.03.79 a 31.05.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030831/94

NOME: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula 116.098-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.

362 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-DF, no período de 16.02.78 a 12.02.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009121/94
NOME: JOSÉ ALMEIDA MACHADO, matrícula 118.916-6, Assistente Intermediário de Saúde-Artífice Especial-Manutenção e Restauração de Veículos, ADMC.
 5.496 dias prestados à Cia. Urbanizadora Nova Capital do Brasil-DF, no período de 25.01.65 a 11.02.80 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009121/94
NOME: JOSÉ ALMEIDA MACHADO, matrícula 118.916-6, Assistente Intermediário de Saúde-Artífice Especial-Manutenção e Restauração de Veículos, ADMC.
 548 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.04.80 a 30.09.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030784/94
NOME: ELZA BRANDÃO LIMA, matrícula 108.102-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 256 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17.03.72 a 27.11.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030784/94
NOME: ELZA BRANDÃO LIMA, matrícula 108.102-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
 703 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais -DF, no período de 01.12.72 a 03.11.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033353/94
NOME: ADIONES SÉRGIA DE ARAÚJO LOUZEIRO, matrícula 120.569-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRG.
 4.599 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.02.61 a 04.03.69, 28.01.74 a 30.06.75, 01.07.75 a 31.07.76, 03.08.76 a 17.03.78, 28.08.78 a 26.01.79 e 02.05.79 a 12.05.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022601/94
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES, matrícula 113.980-1, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HBDF.
 3.630 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.10.65 a 01.12.69, 19.10.70 a 04.02.71, 01.09.72 a 28.02.73, 01.11.73 a 31.05.75, 01.08.75 a 15.03.78, 02.05.78 a 10.01.79 e 01.01.79 a 31.01.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.421198/83
NOME: LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 108.101-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HBDF.
 830 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.70 a 20.03.72 e 21.03.72 a 07.01.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.040040/90
NOME: FRANCISCO DE ASSIS COELHO COSTA, matrícula 114.858-3, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
 1.097 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.77 a 31.12.77 e 01.04.78 a 01.04.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027890/91
NOME: ALDÁCIRA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 105.620-4, Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS.
 150 dias prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-DF, no período de 03.11.70 a 01.04.71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030786/94
NOME: GILSON RODRIGUES MARQUES, matrícula 127.607-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.
 359 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.09.86 a 25.08.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022578/94
NOME: ANTÔNIO AMÉLIO LOPES, matrícula 100.662-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HBDF.
 2.275 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 30.06.59 a 20.09.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030787/94
NOME: ROSIDEILE DA SILVA MARQUES, matrícula 133.049-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.
 1.687 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.86 a 14.05.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030830/94
NOME: ANTÔNIO FRANCISCO SARAIVA BEZERRA, matrícula 134.040-9, Assistente Básico de Saúde-Agente de Portaria, HRT.
 1.802 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.05.89 a 06.04.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009666/94
NOME: KEYLA MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 134.052-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Serviços Complementares-Serviço Social, HAB.

932 dias prestados à NOVACAP-DF, no período de 10.09.91 a 29.03.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033357/94
NOME: DÉCIO JOSÉ DE LIMA FILHO, matrícula 134.221-5, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Serviços Complementares-Serviço Social, HRG.
 627 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 07.08.92 a 25.04.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009402/94
NOME: RENAN CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 132.322-9, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, ISM.
 2.411 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.09.85 a 30.06.90 e 01.02.91 a 09.11.92, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO: 061.022653/93
NOME: MARIA NELI CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 109.936-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
 3.895 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.11.54 a 30.06.65, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, em 26.04.94, página 26.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA
 MATRÍCULA: 128.982-9
 QUINQUÊNIO(S): 17/07/89 a 18/07/94 (1º)
 PROCESSO: 061.044157/94

NOME: PEDRO BORGES LEAL
 MATRÍCULA: 109.385-7
 QUINQUÊNIO(S): 3º 09/04/86 a 14/05/91
 PROCESSO: 061.044063/92

NOME: DIOMAR BRITO JÚNIOR
 MATRÍCULA: 110.708-9
 QUINQUÊNIO(S) 1º 04/10/76 a 13/10/81; 2º 14/10/81 a 16/10/86
 PROCESSO: 061.044133/94

NOME: MARIA LUIZA DE JESUS MOURA
 MATRÍCULA: 114.002-7
 QUINQUÊNIO(S): 3º 06/03/89 a 05/03/94
 PROCESSO: 061.044129/93

NOME: NELSON JOAQUIM ARAUJO
 MATRÍCULA: 122.960-5
 QUINQUÊNIO(S): 2º 10/07/89 a 11/07/94
 PROCESSO: 061.044191/93

NOME: IRACI ALVES DOS REIS FERREIRA
 MATRÍCULA: 111.809-9
 QUINQUÊNIO(S): 3º 03/11/87 a 14/11/92
 PROCESSO: 061.044135/93

NOME: LUIZ ARAUJO DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 122.230-9
 QUINQUÊNIO(S): 2º 27/12/88 a 28/12/93
 PROCESSO: 061.044024/92

NOME: DORCA DE SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 111.822-6
 QUINQUÊNIO(S): 1º 13/09/77 a 24/09/82; 2º 25/09/82 a 09/11/87; 3º 10/11/87 a 06/01/93
 Replicado, por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 117 pag. 29 de 17/06/94

NOME: CLAUDIOMIRO ESTANISLAU SOARES
 MATRÍCULA: 122.250-3
 QUINQUÊNIO(S): 1º 19/12/83 a 21/12/88; 2º 22/12/88 a 21/12/93
 PROCESSO: 061.044175/94

NOME: JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA
 MATRÍCULA: 128.243-3
 QUINQUÊNIO(S): 1º 16/06/88 a 03/07/93
 PROCESSO: 061.044174/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Fica autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF Licença com remuneração para Atividade Política no período de 02/07/94 à 18/10/94, ao servidor JOÃO ARAUJO NETO, Agente Administrativo, matrícula nº104234-3, lotado no HBDF, nos termos da Letra i, Inciso II, artigo 1º da Lei nº64 de 18/05/90 c/c com o § 1º do artigo 86 da Lei Nº8.112 de 11/12/90, bem como de acordo com os Pareceres exarados por este Departamento e pela Douta Procuradoria-FHDF, nos autos do processo nº061.022594/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do Artigo 210, parágrafo único, da lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : ANALICE MENDES TEIXEIRA
MATRÍCULA : 111.787-4
CARGO : Técnico Lab. Patologia Clínica
REFERÊNCIA : AIS 05 Classe Especial, Padrão I
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022523/94
PERÍODO : 30 (trinta) dias, a partir de 19/09/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETOR

Fica autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, Licença com Remuneração para Atividade Política, a partir de 02/07/94, à servidora ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 117.784-2, lotada no CSC 02, nos termos da Letra i, Inciso II, artigo 1º da Lei nº 64 de 18/05/90 c/c com o § 1º do artigo 86 da Lei 8.112/90, bem como de acordo com os Pareceres exarados por este Departamento e pela Doutra Procuradoria-FHDF, nos autos do processo nº 061.042310/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETOR

Fica autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, Licença com Remuneração para Atividade Política, a partir de 02/07/94, ao servidor CHARLES ROBERTO DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 128.414-2, lotado no CST-04, nos termos da Letra i, Inciso II, artigo 1º da Lei nº 64 de 18/05/90 c/c com o § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.112/90, bem como os Pareceres exarados por este Departamento e pela Doutra Procuradoria-FHDF, nos autos do processo nº 061.030673/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143 DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ROLO FILHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula 123.405-6, para responder pelo Núcleo de Microbiologia e Imunologia, no período de 05.09.94 a 19.09.94, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA FATIMA DE CARVALHO PIRES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 840, para responder pelo Núcleo de Virologia, da Gerência de Biologia Médica, no período de 10.10.94 a 29.10.94, por motivo de férias da titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora NELMA DO CARMO FARIA, matrícula nº 100002-1, para responder pela Gerência de Bromatologia e Química no período de 15/09/94 a 16/09/94, por motivo de afastamento do titular para participar da Reunião do GT/VISA.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS, matrícula 200807-6, para responder pelo Núcleo de Alimentos no período de 15/09/94 a 16/09/94, por motivo de afastamento da titular para responder pela Gerência de Bromatologia e Química.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME : MARCO ANTÔNIO ARAÚJO
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100768-8
 LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
 3º QUINQUÊNIO : 28.07.89 A 28.07.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091 DE 20 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA FATIMA DE CARVALHO PIRES, Analista de Administração Pública, matrícula 840, para responder pelo Núcleo de Virologia-GBM, no período de 04.07.94 a 02.08.94, por motivo de afastamento da titular para responder pela Gerência de Biologia Médica.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 120 de 22.06.94

GABINETE DO DIRETOR

Adicionais da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com a Portaria nº 114/SEA, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062000483/94
 INTERESSADO : MARCO ANTÔNIO ARAÚJO
 MATRÍCULA : 100768-8 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 2/5 (quinto) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000490/94
 INTERESSADO : MARIA DE FATIMA BRITO PORTELA
 MATRÍCULA : 100733-5 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 5/5 (quinto) da representação mensal do CNE, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000492/94
 INTERESSADO : ALTAIR MARTINS GOMES
 MATRÍCULA : 100776-9 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 1/5 (quinto) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000482/94
 INTERESSADO : DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO
 MATRÍCULA : 200816-5 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 1/5 (quinto) da representação mensal do DF-5, a partir de 12/07/94
 1/5 (quinto) da representação mensal do DF-5, a partir de 25/07/94

PROCESSO Nº : 062000484/94
 INTERESSADO : RICARDO REGO PAMPLONA
 MATRÍCULA : 200836-0 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 2/5 (quinto) da representação mensal do DF-05, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000485/94
 INTERESSADO : DEUSÉDIMO COELHO MESQUITA
 MATRÍCULA : 100132-9 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 1/5 (quinto) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000491/94
 INTERESSADO : ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO
 MATRÍCULA : 200808-4
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 1/5 (quinto) da representação mensal do DF-11, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000486/94
 INTERESSADO : MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA
 MATRÍCULA : 100055-1
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 2/5 (quinto) da representação mensal do DF-11, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000487/94
 INTERESSADO : MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI
 MATRÍCULA : 100590-1
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 3/5 (quinto) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000481/94
 INTERESSADO : ELIANE DA SILVA LIMA
 MATRÍCULA : 100323-2
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 5/5 (quinto) da representação mensal do DF-02, a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000493/94
 INTERESSADO : ANTÔNIO DE JESUS MELO CHAIB
 MATRÍCULA : 200802-5
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 1/5 da representação mensal do DF-05 e
 1/5 da representação mensal do DF-10
 a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº : 062000488/94
 INTERESSADO : IÊDA VIANA DO VALE
 MATRÍCULA : 100555-3
 DATA DO DESPACHO: 09/09/94
 2/5 da representação mensal do DF-02,
 a partir de 12/07/94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da Servidora CLÁUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABÓIA, matrícula nº 34.710-8, Analista de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assessor, a partir de 08.09.94 a 07.10.94, por motivo de Licença por Assiduidade.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 416 JAZIGO 120 SETOR "A"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: REINALDO JORGE PEREIRA REGO
 REQUERENTE: CARLA PEREIRA REGO PONTUAL

QUADRA 420 JAZIGO 699 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: JOSE SOARES DE LIMA
 REQUERENTE: MARIA MARCINA SOARES DE LIMA

QUADRA 019 JAZIGO 117 SETOR "B"
 CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
 OCUPANTE: AGNELO GERALDO DA SILVEIRA
 REQUERENTE: MARIA HILDA MARCELO DA SILVEIRA

QUADRA 416 JAZIGO 231 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: ALTEREDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 REQUERENTE: ANA ANGELICA GONÇALVES PAIVA

QUADRA 401 JAZIGO 459 SETOR "E"
 CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
 OCUPANTE: JOSE JOAO DA ROCHA
 REQUERENTE: MARIA CELIZENE DA ROCHA GAMA

QUADRA 608 JAZIGO 176 SETOR "D"
 CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
 OCUPANTE: GILBERTO RIBEIRO DE LIMA
 REQUERENTE: TEREZA EDELINA RIBEIRO DE LIMA

QUADRA 031 JAZIGO 049 SETOR "A"
 CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
 OCUPANTE: ANA MARIA DE JESUS
 REQUERENTE: ELIZABETE NOGUEIRA ALVES

QUADRA 616 JAZIGO 125 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: FAHYMA DANOWISH DE ASSIS
 REQUERENTE: MARIEN ARAUJO DE ASSIS

QUADRA 302 JAZIGO 237 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: IRACEMA FRAGOSO M. SILVA
 REQUERENTE: SUELY RODRIGUES ALVES

QUADRA 603 JAZIGO 079 SETOR "B"
 CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
 OCUPANTE: JOSE MOREIRA BARBOSA
 REQUERENTE: JOVITA DE FREITAS BARBOSA

QUADRA 416 JAZIGO 026 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALMERINDA SILVA BELLES
REQUERENTE: GREY BELLES

QUADRA 515 JAZIGO 014 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA LIMA
QUADRA 502 JAZIGO 191 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: PEDRO BÓTELHO DE ARAUJO
REQUERENTE: ROSILENE DE ARAUJO RAMOS

QUADRA 037 JAZIHO 078 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: JOSE MALAQUIAS DE SOUSA
REQUERENTE: IVANI MARIA DE SOUZA

QUADRA 302 JAZIGO 302 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RITA LACERDA
REQUERENTE: AGENOR DE ARAUJO GOIS

QUADRA 420 JAZIGO 936 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VITALINO SALVIANO DE SOUZA
REQUERENTE: IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES

QUADRA 502 JAZIGO 419 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES MARQUES IRMAO

QUADRA 416 JAZIGO 278 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCUS VINICIUS MARTINS SAMPAIO
REQUERENTE: UBIRAJARA WALTER MARTINS

QUADRA 620 JAZIGO 132 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HOMERO GOMES VIEIRA
REQUERENTE: HILDA GOMES VIEIRA

QUADRA 203 JAZIGO 022 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LUIZ BATISTA FERREIRA
REQUERENTE: EMILIA MARQUES BATISTA

QUADRA 037 JAZIGO 181
CEMITERIO DO GAMA/DF

OCUPANTE: MESSIAS IGNACIA DA MOTA
REQUERENTE: ORZILA IGNACIA RANGEL
QUADRA 101 JAZIGO 021 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ADAO BALBINO DA SILVA
REQUERENTE: GUTOMAR TRIGUEIRO DA SILVA

QUADRA 012 JAZIGO 016 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA

QUADRA 901 JAZIGO 052 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DAS MERCES ARACAO TEIXEIRA
REQUERENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE ARACAO

QUADRA 502 JAZIGO 173 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

QUADRA 416 JAZIGO 154 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SONIA TEIXEIRA BRANDAO
REQUERENTE: FLORTIANO BRANDAO FILHO

QUADRA 416 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NOELIO COSTA
REQUERENTE: CELINA MARIA DE ALMEIDA COSIA

QUADRA 711 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA JOSE REZENDE ARAUJO
REQUERENTE: ADELIO REZENDE ARAUJO

QUADRA 416 JAZIGO 090 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO MURILO DE MEDEIROS
REQUERENTE: DILVA DE MEDEIROS SOUZA

QUADRA 100 JAZIGO 471 SETOR "F"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RUI ANDRE DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUIZ ANDRE

QUADRA 617 JAZIGO 060 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE AUGUSTO DE MORAES BATALHA
REQUERENTE: IVAN VELLOSO DA SILVEIRA BATALHA

QUADRA 414 JAZIGO 210 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO
 REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO

QUADRA 016 JAZIGO 112 SETOR "A"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: ENOQUE MARIZ DE MEDEIROS
 REQUERENTE: CLAUDINA MUNIZ DE MEDEIROS

QUADRA 301 JAZIGO 285 SETOR "C"
 CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
 OCUPANTE: LINA TELES
 REQUERENTE: NAIR GONÇALVES DOMINGOS

QUADRA 608 JAZIGO 145 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: IDEGAR AYRES DA SILVA
 REQUERENTE: UYRAN AYRES DA SILVA

QUADRA 519 JAZIGO 147 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: ISOLDINA SOARES CALDEIRA
 REQUERENTE: CLEUSA CALDEIRA

QUADRA 207 JAZIGO 109 SETOR "A"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: LUZIA GOMES DAS NEVES
 REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DE FREITAS

QUADRA 101 JAZIGO 507 SETOR "E"
 CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
 OCUPANTE: LEANDRO GONÇALVES E SILVA
 REQUERENTE: ALIAMIRO GONÇALVES FERREIRA

QUADRA 202 JAZIGO 020 SETOR "C"
 CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
 OCUPANTE: MANOEL ARMANDO RIBEIRO
 REQUERENTE: ORELINA RIBEIRO DO NASCIMENTO

QUADRA 072 JAZIGO 119
 CEMITERIO DE BRAZLANDIA/DF
 OCUPANTE: JOSAFIA DE OLIVEIRA BARROS
 REQUERENTE: ESTEVAO DO AMARAL BARROS

QUADRA 612 JAZIGO 040 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: ANA BEATRIZ DANIAS DE SOUSA
 REQUERENTE: ROSEVALDO ALVES DE SOUSA

QUADRA 411 JAZIGO 057 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: REGINA DE VASCONCELOS FERREIRA
 REQUERENTE: VERA REGINA FERREIRA

QUADRA 008 JAZIGO 058
 CEMITERIO DO GAMA/DF
 OCUPANTE: MELQUIDES DE FRANÇA GALVAO
 REQUERENTE: EVA GALVAO DE SOUZA

QUADRA 618 JAZIGO 173 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: ENI MACHADO COELHO
 REQUERENTE: CARLOS MANOEL MACHADO COELHO

QUADRA 401 JAZIGO 201 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: ELTON BARRETO MAGALHAES
 REQUERENTE: ELZEMAR GOMES MAGALHAES

QUADRA 616 JAZIGO 001 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: FRANCISCO SÍPRIANO ELIAS
 REQUERENTE: EDELZUITE AMERICA ELIAS

QUADRA 116 JAZIGO 25 SETOR "A"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: MOISES TAVARES DA SILVA
 REQUERENTE: JOSE TAVARES DA SILVA

QUADRA 420 JAZIGO 643 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: REGINALDO AMADO ALVES DE LIMA
 REQUERENTE: FRANCISCO MOREIRA LIMA

QUADRA 417 JAZIGO 172 SETOR "A"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: IZACE MARIA DOS SANTOS
 REQUERENTE: SILVIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

QUADRA 415 JAZIGO 051 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: GABRIELA ARAGAO BARBOSA
 REQUERENTE: JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA NETO

QUADRA 710 JAZIGO 046 SETOR "A"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
 OCUPANTE: JOSE MANOEL COELHO
 REQUERENTE: CARLOS MANOEL MACHADO COELHO

QUADRA 809 JAZIGO 013 SETOR "C"
 CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA

REQUERENTE: HILSA PAIXAO DA SILVA

QUADRA 614 JAZIGO 169 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: EDISON AZEVEDO PICORELLI

REQUERENTE: WILANILDES ALVES DOS SANTOS PICORELLI

QUADRA 416 JAZIGO 218 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: MASACHIKA IKAWA

REQUERENTE: FUMIE YAMACUTI IKAWA

QUADRA 515 JAZIGO 179 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: ANTONIO DE CAMPOS

REQUERENTE: PEROLA PIO DE CAMPOS

QUADRA 420 JAZIGO 334 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: BENEVENUTA BARBOSA COELHO

REQUERENTE: MARIA FLOR DE AMIA DA SILVA

QUADRA 617 JAZIGO 072 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: LUIZ ANTONIO DE MORAES BATALHA

REQUERENTE: IVAN VELLOSO DA SILVEIRA BATALHA

QUADRA 116 JAZIGO 178 SETOR "A"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: TITO BATISTA COSTA

REQUERENTE: FRANCISCA DE OLIVEIRA

QUADRA 516 JAZIGO 149 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: JOSE ALVES MESQUITA

REQUERENTE: ROSILDA ALVES CUNHA

QUADRA 419 JAZIGO 594 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: RIVALDO VAREJAO PASQUAL DE FREITAS
FILHO

REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DE FREITAS

QUADRA 418 JAZIGO 514 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: CRISTIANO GARCIA RIBEIRO

REQUERENTE: ROSE MARI GARCIA RIBEIRO

QUADRA 612 JAZIGO 126 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: RODRIGO SILVA BOUSADA

REQUERENTE: EZEQUIEL JOSE DE OLIVEIRA

QUADRA 601 JAZIGO 239 SETOR "E"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE: DORILA JOAQUINA DE FARIA

REQUERENTE: SULY CAETANO DE FARIA

QUADRA 603 JAZIGO 215 SETOR "C"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

REQUERENTE: MARIA LUCAS VIEIRA

QUADRA 612 JAZIGO 125 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: HUMBERTO MUCIO VELOSO DA FONSECA

REQUERENTE: DIANA AMARAL DA FONSECA

QUADRA 103 JAZIGO 355 SETOR "E"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE: ANTONIO FERNANDO DIAS MONTEIRO

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MONTEIRO

QUADRA 003 JAZIGO 175

CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF

OCUPANTE: SABRINA SILVA FRANÇA

REQUERENTE: MARIA EURIRIA DA SILVA FRANÇA

QUADRA 215 JAZIGO 127 SETOR "A"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: NATIMORTO (Mãe: MARY MARTINS SANTOS)

REQUERENTE: MERY MARTINS SANTOS

QUADRA 619 JAZIGO 053 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: ZILDA DE BARROS JUSTINO

REQUERENTE: JASESTE BARROS JUSTINO

QUADRA 316 JAZIGO 216 SETOR "A"

CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: MARGARETTE DE OLIVEIRA SANTOS

REQUERENTE: ISABEL JORGE CHAVES

QUADRA 615 JAZIGO 156 SETOR "C"

CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: PEDRO VIEIRA DOS REIS

REQUERENTE: NADJA REIS COMES

QUADRA 401 JAZIGO 025 SETOR "E"

CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

OCUPANTE: FELIPE BATISTA FERREIRA

REQUERENTE: EMILIA MARQUES BATISTA



QUADRA 502 JAZIGO 277 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: OTAVIO OROZIMBO DE OLIVEIRA

QUADRA 416 JAZIGO 335 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VALDEMAR COMES RAMOS
REQUERENTE: MARIA COMES RAMOS

QUADRA 615 JAZIGO 189 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NEUSELI DOS SANTOS RODRIGUES
REQUERENTE: ANA RODRIGUES DOS SANTOS

QUADRA 416 JAZIGO 098 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HEMOGENES ALEXANDRE GOUDINHO
REQUERENTE: ALBA FERREIRA GOUDINHO

QUADRA 502 JAZIGO 145 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO DA SILVA
REQUERENTE: IRANI SILVA DOS SANTOS

QUADRA 505 JAZIGO 006 SETOR "B"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: SEBASTIAO MENEZES DE QUEIROZ
REQUERENTE: ROSITA DE FARIAS PITANCA

QUADRA 501 JAZIGO 020 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO
REQUERENTE: JOAO DAMACENO SOARES

Brasília, 13 de setembro de 1.994.

JOSE EDUARDO DE TOLEDO SIMOES
Chefe de Gabinete/FSS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso II da Instrução nº 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Autorizar Licença Nojo com base na Lei nº 8.112/90, Capítulo VI, artigo 97, Inciso "b", para a servidora ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 3627-7, AISS, por 08 (oito) dias a partir de 30.08 a 06.09.1994.

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o Servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, mat. nº 70.151-3, Convênio Nº 051/NOVACAP, para compor o Grupo de Trabalho criado através da Instrução de Serviço de 18 de agosto de 1994, em substituição a Servidora MARIA MARTA S. COELHO, mat. nº 85.053-5/IPDF, Assistente da GEPEC/DIPRO.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER -DF

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora abaixo relacionada:
NOME: MARIA DA PENHA P. SOARES QUEIROZ, matrícula 93.141-1

Dependentes: AMANDA PARENTE QUEIROZ
ADRIANA PARENTE QUEIROZ

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS, matrícula nº 93.740-1, Chefe de Gabinete, para substituir o servidor FABER CASAL, matrícula nº 92.786-4, Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DFG-14, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 10/09/94 a 02/10/94, por motivo de viagem do titular para participar da missão de estudo ao Reino Unido, no Programa de Gestão Pela Qualidade Total.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO CÂNDIDO DE ARAÚJO, matrícula nº 93.717-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ ALVES MOREIRA, matrícula nº 93.115-2, Encarregado de Obras de Arte II do 2º DR, Símbolo DFG-01, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05.09.94 a 04.10.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ VIDAL DA MOTA, matrícula nº 92.608-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora ANA MARIA RABELO MARIANI, matrícula nº 92.880-1, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do 3º DR, símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 03/09/94 a 17/09/94, por motivo de licença Médica da titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 311 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I, alínea "q" do Decreto nº 12.740/90, e tendo em vista o que consta dos Laudos Periciais de Segurança e Medicina do Trabalho constantes do processo nº 073.004480/93,

RESOLVE:
I - Conceder o adicional de insalubridade ou de periculosidade aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Instrução, indicados pelos titulares das Unidades Administrativas das suas respectivas lotações, com base nas Leis Federais nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

II - Os efeitos financeiros terão por base a data dos referidos Laudos Periciais, observado o efetivo início das atividades desses servidores nos locais considerados insalubres ou perigosos, tudo de conformidade com o que consta dos processos nºs 073.004480/93 e 073.000906/94.

III - Considerar cancelada, para que nenhum efeito produza a Instrução de Serviço "P" Nº 181, de 18 de maio de 1.994

ANEXO I - INSALUBRIDADE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 311 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.994
Local de Trabalho/Atividade - Grau - Nome Servidor/Matrícula

3.3 - Reparos em instalações hidráulicas (esgotos/galerias/tanques = Grau Máximo = 20%

93.201-9 CUSTÓDIO SOARES FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 175, de 08 de setembro de 1994, página 23

DEPARTAMENTO DE COMERC.MAT.AGROPECUÁRIO - DECOM
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073003006/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor RICARDO MERAZZI, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, nos dias 08 e 09/09/94.

PROCESSO: 073003006/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores FRANKLIN SILVA COUTO e ANTONIO ALVES DE LIMA, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 08 e 09/09/94.

PROCESSO: 073003007/94 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores CARLOS GOMES PEREIRA, DANILLO VICENTE COSTA e RICARDO MERAZZI, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para transporte de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 06/09/94.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
DIRETOR-EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,53 (oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no total de R\$ 299,36 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), ao servidor GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 13.08 do corrente ano, para participar do XXVII Encontro Nacional de Integração de Detrans, a realizar-se naquela cidade, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília, sendo proponente a Academia de Polícia Civil.

II - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos) no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor JÚLIO MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.647-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Fortaleza-CE, no período de 20 a 22.07 do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, segundo determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal de Planaltina-DF, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

III - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 320,67 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), à servidora DEBORAH SOUZA MENEZES, Delegada de Polícia, matrícula nº 23.591-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 09.07 do corrente ano, para participar de seminário, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

IV - Conceder 12 e 1/2 (doze e meia) diárias de viagem no valor unitário de US\$ 210,00 (duzentos e dez dólares), no total de US\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco dólares), à servidora MIRIAN LÚCIA TAKEUCHI, Perita Criminal, matrícula nº 20.048-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ/Nova York-EUA, no período de 11 a 23.07 do corrente ano, para participar do curso na aérea de DNA - Lifecodes Corporation - NY, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Nova York-EUA/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

V - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 106,08 (cento e seis reais e oito centavos), ao servidor LUIZ VENTURIM TREVIZOLO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.099-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Fortaleza-CE, no período de 20 a 22.07 do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, segundo determinação do MM. Juiz da Vara Criminal de Planaltina-DF, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

VI - Conceder 12 e 1/2 (doze e meia) diárias de viagem no valor unitário de US\$ 210,00 (duzentos e dez dólares), no total de US\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco dólares), ao servidor EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, Perito Criminal, matrícula nº 27.267-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ/Nova York-EUA, no período de 11 a 23.07 do corrente ano, para fazer curso na área de DNA - Lifecodes Corporation - NY, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Nova York-EUA/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 09 e 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 322,33 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), ao servidor CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.673-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 19 a 28.07.94, para cumprir mandado de prisão conforme IP 54 e 56/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

II - Conceder 09 e 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 322,33 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), ao servidor JOANIR CARNEIRO MANETA, Agente de Polícia, matrícula nº 26.458-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 19 a

28.07.94, para cumprir mandado de prisão conforme IP 54 e 56/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

III - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 445,52 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ao servidor ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula nº 19.174-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santa Inez-Ma, no período de 18 a 28.07.94, para cumprir determinação judicial, segundo o IP nº 225/94-19ADP, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

IV - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 356,27 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ao servidor GILMAR JULIANO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.277-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santa Inez-MA, no período de 18 a 28.07 do corrente ano, para cumprir determinação judicial, segundo o IP nº 225/94, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

V - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 356,27 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ao servidor PAULO CLEMENTE GALVÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.515-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santa Inez-MA, no período de 18 a 28.07 para cumprir determinação judicial, segundo o IP nº 225/94-19ADP, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

VI - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 356,27 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ao servidor ANTÔNIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.093-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santa Inez-MA, no período de 18 a 28.07.94, para cumprir determinação judicial, segundo o IP nº 225/94, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

VII - Conceder 9 e 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 322,33 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), ao servidor HORÁCIO FERREIRA REGO, Agente de Polícia, matrícula nº 26.444-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 19 a 28.07.94, para cumprir mandado de prisão conforme IP 54 e 56/89-DP, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

VIII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), ao servidor EPAMINONDAS RORIZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.007-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Dourados-MS, no período de 18 a 22.07 do corrente ano, para fazer recambiamento de preso, segundo o ofício nº 2126/94-DVC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

IX - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor SEVERINO GOMES DA SILVA NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.501-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Vitória-ES, no período de 25 a 31.07 do corrente ano, para realizar diligências complementares em torno dos roubos a ônibus interestaduais, em apuração nos autos do IP 25/94/DRF, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

X - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor CARLOS TEIXEIRA DA SILVA NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.214-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Vicente-SP, no período de 27 a 30.07 do corrente ano, recambiamento sentenciado da comarca de São Vicente-SP para esta capital, segundo ofício nº 2128/94-DVC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XI - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), ao servidor BASÍLIO CARDOSO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 38.843-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Paranaíba-MG, no período de 22 a 23.08 do corrente ano, para proceder o recambiamento do indiciado Afonso A. de Oliveira, conforme IP nº 149/94, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XII - Conceder 09 e 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 403,09 (quatrocentos e três reais e nove centavos), ao servidor ARNALDO CORREA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.202-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte-MG, no período de 01 a 10.08 do corrente ano, para esclarecer várias notícias crimes em andamento naquela especializada, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XIII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor JUVENAL DELFINO NERY, Agente de Polícia, matrícula nº 36.507-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Vicente-SP, no período de 27 a 30.07 do corrente ano, que recambiarão sentenciado da comarca de São Vicente-SP para esta capital, segundo ofício nº 2128/94-DVC, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XIV - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor HUOSON SOUZA DUARTE, Agente de Polícia, matrícula nº 19.559-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para localizar e prender autor de latrocínio do IP nº 030/94, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor FERNANDO JOSÉ NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 36.828-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 22 a 24.08 do corrente ano, para promover investigações e localizar testemunhas dos IPS 072/89-DH, 025/93 e 002/94-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XVI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor DENIS BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.591-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 22 a 24.08 do corrente ano, para promover investigações e localizar testemunhas dos IPS 072/89, 025/93 e 002/94-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XVII - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R\$ 127,25 (cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), à servidora EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula nº 20.765-9, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 22 a 24.08 do corrente ano, para promover investigações e localizar testemunhas dos IPS 072/89, 025/93 e 002/94-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XVIII - Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.243-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 22 a 24.08 do corrente ano, para promover investigações e localizar testemunhas dos IPS nºs 072/89-DH, 025/93-DH e 002/94-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XIX - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor JOÃO BATISTA BARREIRA BESSA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.643-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para localizar e prender autor de latrocínio do IP nº 030/94, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XX - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor RONILDO BRITO DE MESQUITA, Agente de Polícia, matrícula nº 39.243-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para localizar e prender autor de latrocínio do IP nº 030/94, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXI - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 318,23 (trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), ao servidor ODILON ALVES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.635-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para localizar e prender autor de latrocínio do IP nº 030/94, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor MARNOL ALVES CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.120-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para localizar e prender autor de latrocínio do IP 030/94, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXIII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), ao servidor JOSÉ KENNEDY DE OLIVEIRA NÓBREGA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.530-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para complementar investigações - recambiamento de preso, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

XXIV - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.046-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para complementar investigações - recambiamento de preso, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

XXV - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor JÚLIO JOSÉ TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.150-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para complementar investigações - recambiamento de preso, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

XXVI - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 318,23 (trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), ao servidor ANTÔNIO ADMAR BRANDÃO, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.715-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para complementar investigações - recambiamento de preso, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

XXVII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 254,48 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor MARCOS DE SOUZA MACHADO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.948-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 22 a 29.08 do corrente ano, para complementar investigações - recambiamento de preso, sendo proponente a 10ª Delegacia Policial.

XXVIII - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), ao servidor MAURO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.439-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 18 a 19.08 do corrente ano, para fazer investigações acerca do Processo Disciplinar nº 12/94-CPD, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

XXIX - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), ao servidor ALVARO ARAUJO PIRES MARINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 37.365-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 18 a 19.08 do corrente ano, para fazer investigações acerca do Processo Disciplinar nº 12/94-CPD, sendo proponente a Coordenação Permanente de Disciplina.

XXX - Conceder 09 e 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 403,09 (quatrocentos e três reais e nove centavos), ao servidor SÉRGIO VILLELA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.534-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte-MG, no período de 01 a 10.08 do corrente ano, para esclarecer várias notícias crimes em andamento naquela especializada, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XXXI - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 50,90 (Cinquenta reais e noventa centavos), ao servidor JALON SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.248-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Paranaíba-MG, no período de 22 a 23.08 do corrente ano, para proceder o recambiamento do indiciado Afonso A. de Oliveira, conforme IP nº 149/94, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXXII - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), ao servidor BONCALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Salvador-BA, no período de 15 a 22.08 do corrente ano, para cumprir o mandado de prisão de Orderom Ferreira Cardoso, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXXIV - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao servidor EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.028-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Salvador-BA, no período de 15 a 22.08 do corrente ano, para cumprir mandado de prisão de Orderom Ferreira Cardoso, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXXV - Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.496-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Salvador-BA, no período de 15 a 22.08 do corrente ano, para cumprir mandado de prisão de Orderom Ferreira Cardoso, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXXVI - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.673-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Raimundo Nonato-PI, no período de 25 a 31.08 do corrente ano, para cumprir mandados de prisão de acordo com os IPS nºs 054/89-DH e nº 056/89-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

- I - Conceder ao servidor UBIRAJARA FERNANDES DA CUNHA uma passagem aérea para o trecho São Paulo-SP, conforme requisição nº 051/94 de 05.0894.
- II - Conceder ao servidor RAIMUNDO VALDIR DA SILVA CELESTINO uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE, conforme requisição nº 046/94.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar JUSCELINO CLÁUDIO ROCHA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.085-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALMIR DE SOUZA FONSECA FILHO, matrícula nº 23.505-9, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 10.09.94 a 09.10.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.658/89,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 10 de setembro de 1991, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 181, de 13 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de ARY SARDELLA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 18.887-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - Retificar a Ordem de Serviço de 13 de abril de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 071, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ARY SARDELLA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 18.887-5, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, item "b", §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir, o artigo 345, Inciso II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, a contar de 08 de agosto de 1991.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da Divisão de Material/DAG, através do Processo nº 050.001519/94,

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.09 do corrente ano, à servidora MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.841-8.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1081/94 DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOEL RODRIGUES, matrícula nº 00.104-X, JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, matrícula nº 01.062-6 e JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA, matrícula nº 00.701-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento definitivo das obras realizadas no Edifício Sede e Auditório do DETRAN/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1090 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de interesses particulares, à servidora HELOÍSA MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 01.246-7, com base no artigo 91 da Lei 8.112/90, a partir de 01 de setembro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1092/9, 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER, as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psico-técnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determinam os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.001413/94
INTERESSADO: ALOISIO JOSÉ DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 00.274.684-0/DF

PROCESSO Nº: 055.000171/94
INTERESSADO: ANTONIO ARMANDO MOREIRA
PRONTUÁRIO: 11.408.679-6/GO

PROCESSO Nº: 055.001626/94
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ NUNES
PRONTUÁRIO: 00.405.156-4/DF

PROCESSO Nº: 055.000691/94
INTERESSADO: GERALDO MAGELA ZICA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 11.586.219-6/GO

PROCESSO Nº: 055.001236/94
INTERESSADO: JOSAILSON PEREIRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 11.409.184-6/GO

PROCESSO Nº: 055.003713/94
INTERESSADO: LINCOLN ALVES TAVARES
PRONTUÁRIO: 11.614.641-9/GO

PROCESSO Nº: 055.002017/94
INTERESSADO: SEVERINO ALFREDO DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO: 11.237.044-6/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1093/94 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, mat. 072-8, referente a deslocamento à cidade de Uberlândia/MG, para participar do curso de Pós-Graduação "LATO SENSU" em Trânsito, no período de 12 a 25 de setembro de 1994.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1094 /94 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora do DETRAN-DF, a partir de 01 de setembro do corrente,

- Na função de EXAMINADOR

- 1) Pelo período de 02 (dois) meses:
LILIAN REGINA DE BARROS e MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO.
- 2) Pelo período de 04 (quatro) meses:
ABIGAIL NASCIMENTO DIAS, ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS, ALTAMIR LUIS DA SILVA, ANTÔNIO FERNANDES DE PINHO, ANTÔNIO JORGE VALLEJO, ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, APARECIDA MOREIRA DOS ANJOS, AUDÁLIO LOPO DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO R. DA SILVA, CARLOS MACHADO DA SILVA, CLEBER AUGUSTO TEIXEIRA, CRISTIANO OLIVEIRA MORAIS, DEMERVAL ALVES BEZERRA, DENISE DANTAS DE AQUINO, DIVINO ROCHA DA SILVA, EDSON DA CRUZ, ELIZAI DA SILVA NUNES, ENOS DE MOURA CARVALHO FILHO, ERISSON LEMOS PIÇA, ESTANISLAU GOMES CARDOSO, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, FERNANDO CÉSAR P. CARVALHO, FLÁVIO M. DA SILVA ESA, FRANCISCA M. SILVA A. OLIVEIRA, FRANCISCO DAS C. DANTAS, FRANCISCO R. CUNHA

MESQUITA, IRINEU FERRAZ DOS SANTOS, JAYME AMORIM DE SOUZA, JOÃO GILBERTO PEREIRA, JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, KLEYBE ALVES DA SILVA, LUÍS CARLOS MARTINS DA CUNHA, MARCELO BRANCO DUTRA, MARGARIDA MARIA DIJESUS SILVA DE CARVALHO, MARIA ELIZABETH DA S. FELIPE, MARIA JANETE SILVEIRA CORREA, NAZARÉ TORRES DE A. PINTO, OSMAIR FABIANO DE ALMEIDA, OTÁVIO MANOEL DE JESUS, PAULA DE CARVALHO BATISTA, RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, ROLDÃO ALVES DOS REIS, SELMA GONÇALVES NETTO, SÉRGIO MELLO RODRIGUES, SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA MACHADO, SÔNIA MATOS MICIELLI, WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, WERÔNICA SOUSA SANTOS e WESLEY JOSÉ SOUZA.

- Na função de SECRETÁRIO

1) Pelo período de 01 (um) mês:
CLEUZA EVANGELISTA FERREIRA.

2) Pelo período de 03 (três) meses:
ELISÂNGELA CUNHA MATTOS.

3) Pelo período de 04 (quatro) meses:
EDILURDES BOSE DE MOURA, FÁBIO BORGES DE MOURA, JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, LAUDIERA RIOS DA SILVA, MARFÍRIA CRUZ CASTELO BRANCO, MARIA CÉLIA O. QUEIROZ, MARTA FRANCO CANCADO, MILTON XAVIER ROCHA, RONALDO OLIVEIRA FRANGO e SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA.

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito a partir de 01 de setembro do corrente,

- Da função de EXAMINADOR:

GERALDO SILVA, SÉRGIO LUIZ DA SILVA e THOMPSON CERQUEIRA RAMOS.

- Da função de SECRETÁRIO:

SIMONE MOREIRA MARCHESE.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, a Perita Criminal ALBANIZA MONTENEGRO BELO, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 3.913-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TÂNIA S. SANTOS, matrícula nº 20.838-8, Diretora da Divisão de Perícias Internas-IC/CPT/PCDF, Código DF-10, em virtude de seu afastamento para participar do IV Congresso Brasileiro de biomedicina, na cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06.09.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo decreto nº 6608, de 09.02.82, o Perito criminal CÍCERO ANACLETO LOPES DE CASTRO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.121-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS A. SILVA, matrícula nº 21.071-4, Diretora da Divisão de Perícias Externas-IC/CPT/PCDF, Código DF-10, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 22.08 a 02.09.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 13.146, de 24 de abril de 1991.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do CORONEL QOBM/Comb LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO, matrícula nº 00.049-3 e outros, com destino aos Estados Unidos da América, Coreia do Sul e Japão, a fim de participarem do FIRESAFETY FRONTIER/94, International Fire Conference & Exhibition in Tokyo, SEM ÔNUS para os cofres públicos, no período de 12 a 31 de outubro de 1994.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — CORONEL QOBM/Comb
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o constante dos processos nºs 030.010088/89 (apenso 081.002153/93),

RESOLVE:

Exonerar, nos termos dos processos supra, LEONARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 490-1, do Cargo de Músico, Classe Única, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de outubro de 1993.

CÉSAR BAIOCCHI

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

Processo nº: 011.000.486/94

Interessado: MERCADO PROMOÇÕES

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no caput do artigo 25 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo.

Publique-se e encaminhe do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para as providências cabíveis.

CESAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.000.885/94

INTERESSADO: SILVIO ALVES RABELO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de ½ (meia) diária ao servidor SILVIO ALVES RABELO, matrícula nº 93.831-9, que viajará à cidade de Goiânia-GO, na qualidade de motorista conduzindo servidores desta Secretaria que irão acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que participará da Reunião da Associação das Mulheres de Goiânia, no dia 13 de setembro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO Nº: 030.000.885/94

INTERESSADO: MARY MARA LEAL

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

AUTORIZO a concessão de ½ (meia) diária à servidora MARY MARA LEAL, matrícula nº 38.191-8, que viajará a cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que participará da Reunião da Associação das Mulheres de Goiânia, no dia 13 de setembro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIA AQUINO SINZATO, ma-

trícula n° 40.924-3, Assistente, para substituir SILVANA DO CARMO SCÓRSIN, matrícula n° 39.018-6, Chefe do Serviço de Turismo Receptivo, Código DFG-08, por motivo de férias do titular, no período de 01.09.94 a 20.09.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período e totais especificados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos n°s 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

NOMES	MATRÍCULAS	SETEMBRO
ANTONIO ELIAS DA SILVA	39.139-5	44
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	39.207-3	44
HELENO ANTONIO DA SILVA	39.112-3	44

2 — Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NARCISA GAMA RADAELLI, matrícula n° 39.190-5, Assessor do Secretário de Turismo, DFA-12, para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete do Secretário de Turismo, por motivo do titular estar substituindo a Secretária de Turismo, no período de 28.08.94 a 01.09.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BETANIA BARBALHO DUARTE DE SOUSA, matrícula n° 73.136-6, Auxiliar de Escritório, para substituir BEATRIZ GUIMARÃES B. CAMPOS AMARAL, matrícula n° 39.175-1, Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Código DFG-11, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 28.08.94 a 01.09.94.

MARIA EULALIA FRANCO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 0018/94

PROCESSO N° 030.000158/94

INTERESSADA: MARIA EULALIA FRANCO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 4,5(quatro e meia)diárias a funcionária MARIA EULÁLIA FRANCO, matrícula n° 39.218-9, Secretária de Turismo — Cargo de Natureza Especial, para participar do XXII CONGRES-

SO BRASILEIRO DE AGENTES DE VIAGENS — ABAV, a realizar-se em Recife - PE, no período de 28.08 a 01.09.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 0019/94

PROCESSO N°: 030.000158/94

INTERESSADA: BEATRIZ G. BORGES CAMPOS AMARAL

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias a funcionária BEATRIZ G. BORGES CAMPOS AMARAL, matrícula n° 39.175-1, Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista — DFG-11, para participar do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE VIAGENS — ABAV, a realizar-se em Recife-PE, no período de 28/08 a 01.09.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 0020/94

PROCESSO N°: 030.000158/94

INTERESSADA: CARMEM LÚCIA DOS A. OLIVEIRA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias a funcionária CARMEM LÚCIA DOS A. OLIVEIRA, matrícula n° 39.162-X, Técnico de Adm. Pública, para participar do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE VIAGENS — ABAV, a realizar-se em Recife-PE, no período de 28.08 a 01.09.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 0021/94

PROCESSO N°: 030.000158/94

INTERESSADA: EVA MÁRCIA DE C.R.G. ALKAS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 7,5 (sete e meia) diárias a funcionária EVA MÁRCIA DE C.R.G. ALKAS, matrícula n° 39.172-7, ASSESSORA, DFA-11, para participar do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE VIAGENS — ABAV, a realizar-se em Recife-PE, no período de 28.08 a 04.09.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO N° 006/94—IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE—IEMA/DF, com base no artigo 63, do Decreto n° 12.960, de 28.12.90,

RESOLVE:

a) julgar procedente o auto de Infração n° 685, lavrado contra RIVALDO GOMES LEITE, por iniciar parcelamento de solo, sem licença ambiental, infração prevista no art. 54, incisos X, XII, XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta do processo n° 191.000.361/93;

b) manter a penalidade de embargo;

c) manter a penalidade de multa, fixando seu valor em 101 (cento e uma) UPDF's, a ser recolhida em qualquer agência do BRB, no prazo de 05 (cinco) dias, em formulário próprio fornecido pelo IEMA.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS, Qd. 701 Bl.A Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6° andar, no prazo de 05 cinco dias a contar do quinto dia da publicação desta decisão.

PUBLIQUE—SE
Em, 12.09.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONALDO ALVES MONTEIRO, matrícula n° 00.086-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Aplicada em Ecologia DFG-09, a Indenização de Transporte prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° §§ 1° e 2° do Decreto n° 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula n° 37.439-3, para substituir LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 030.090-X, Chefe da Assessoria Jurídica da diretoria Geral, DFG-13, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 12.09.94 a 01.10.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA, matrícula n° 00.039-6, Encarregado do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas, DFG-02, para substituir MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 90.793-6, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 a 30.08.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores HUMBERTO PANZA MACHADO, matrícula n° 00.117-1, Chefe do Núcleo de Parcelamento do Solo, DFG-09, LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 030.090-X, Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, DFG-13, a Indenização de Transporte prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao Servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidas no artigo 5° §§ 1° e 2° do Decreto n° 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO: 191.000.128/94
INTERESSADO: LENY PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Diárias de viagem

AUTORIZO a concessão de 3.1/2 (três diárias e meia) para LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 030.090-X no valor de R\$ 299,36 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), para viajar a cidade de São Paulo para participar do Congresso Internacional de Direito Ambiental no período de 11 a 14 de setembro de 1994, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Brasília, 09 de setembro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora-Geral do IEMA/DF

PROCESSO: 191.000.128/94
INTERESSADO: ERIEL SINVAL CARDOSO
ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 6.1/2 (seis diárias e meia) para ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula 38.081-4, no valor de R\$ 397,02 (trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), para viajar a cidade de São Luís-MA, para participar do 2° Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e 5° Encontro Nacional sobre Arborização Urbana, no período de 18 a 24.09.94.

Brasília, 05 de setembro de 1994.
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO: 191.000.128/94
INTERESSADO: MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR
ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 4.1/2 (quatro diárias e meia) para MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, matrícula n° 49.745-2, no valor de R\$ 320,67 (trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), para participar de curso na CETESB, no período de 19 a 23.09.94, na cidade de São Paulo.

Brasília, 05 de setembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

O Conselho Diretor da FAPDF, com base no que dispõe o artigo 10 inciso IV da Lei 347 de 04.11.93 e artigo 15, inciso II do seu Estatuto, aprova o Manual de Prestação de Contas.

1- Introdução

1.1 - Todo beneficiário de apoio concedido pela FAPDF está obrigado a prestar contas.

1.2 - Os recursos concedidos a pessoas físicas devem ser utilizados nos termos de contrato de aceitação e outorga e de acordo com os quadros de uso e fontes aprovados, dentro dos prazos de vigência.

1.3 - A utilização dos recursos e a prestação de contas devem seguir as disposições contidas neste Manual, formulado com base em instruções Normativas do Departamento do Tesouro Nacional e de acordo com as Normas de Execução Financeira e Orçamentária do DF, pertinentes ao assunto.

2- Utilização dos Recursos

2.1 - Os recursos são depositados e devem ser administrados, obrigatoriamente, em conta vinculada, à FAPDF, no Banco de Brasília S.A.(beneficiário/FAPDF).

2.2- Todo comprovante de despesa relativa a prestação de serviços, pagamento de diárias ou outros custeios deve ser emitido em nome do beneficiário, contendo, imprescindivelmente, data de emissão, descrição detalhada do material de consumo ou do serviço e quitação. Os comprovantes não devem conter rasuras ou borrões em qualquer dos seus campos.

2.2.1 - Toda nota fiscal referente a aquisição de material permanente (equipamentos e material bibliográfico) deve ser emitida em nome do beneficiário, contendo data de emissão, descrição detalhada do bem e quitação.

2.3- É necessária a anotação, em cada comprovante de despesa, do número do cheque ou da ordem bancária que efetivou o pagamento e a sua organização cronológica, sequencial e numérica antes da transcrição no formulário Relação de Pagamentos (anexo II).

2.4 - É obrigatório o preenchimento do formulário Recibo (modelo anexo), quando ocorrer pagamento de diárias ou remuneração de serviços a pessoas físicas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Esse formulário deve ficar sob a guarda do beneficiário da mesma forma que os demais comprovantes de despesa.

2.5 - A utilização de passagens e o transporte de cargas aéreas do Brasil para o exterior ou vice-versa só podem ocorrer através de empresas nacionais, salvo no caso de ausência de conexões, conforme determina a legislação vigente.

2.6 - Na execução de projetos que incluam a realização de missões e expedições (trabalho de campo), cujos pagamentos sejam inviáveis nas formas usuais, em face de peculiaridades regionais, o beneficiário pode pagar em espécie, mediante recibo, devendo o saldo remanescente retornar à conta vinculada (beneficiário/ FAPDF).

3 - Classificação das Despesas

3.1 - Custeio

São aquelas despesas relativas a serviços prestados por pessoa física ou jurídica e a aquisição de materiais diversos de consumo.

a) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Mediante preenchimento completo do formulário Recibo (modelo anexo), pode ser comprovado o pagamento de despesas de diárias e prestação de serviços a pessoal, técnico de apoio, ligado diretamente aos resultados pretendidos na pesquisa e que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoas físicas.

b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas com prestação de serviços executados por pessoas jurídicas, tais como adaptação, reparos e conservação de bens móveis, despesas com instalação de equipamento de comunicação, reproduções xerox, impressos e serviços gráficos, passagens, serviços de reparos de veículos, aluguéis para eventos, assinatura de revistas, exposições, conferências e congressos, diferenças de câmbio, etc.

c) Material de Consumo

Material de conservação e limpeza, material de desenho e de expediente, combustíveis e lubrificantes, material de reparo e manutenção de veículos, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório ou outro material de consumo.

3.2 - Despesas de Capital

São aquelas relativas à aquisição de bens patrimoniais.

Equipamentos e material permanente para pesquisa, tais como equipamentos de comunicação, máquinas e aparelhos gráficos, aparelhos elétricos, aparelhos técnicos e científicos, veículos, outras máquinas e equipamentos, material bibliográfico, ferramentas e utensílios de laboratório e enfermagem, utensílios de desenho.

4 - É Vedado

4.1 - Efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade no desempenho de atividades pertinentes ao projeto. Neste caso, preencher o formulário Declaração (modelo anexo).

4.2 - Transferir recursos de uma rubrica para outra, salvo com autorização da FAPDF.

Nota: A não observância do disposto nos subitens 4.1 e 4.2, pode implicar no cancelamento imediato da concessão, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5- Condições de Utilização do Bem

5.1 - O beneficiário que der ao bem destinação diversa daquela aprovada, fica sujeito à devolução do mesmo ou do valor correspondente, à FAPDF, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do GDF, impedido ainda, de obter novos apoios enquanto perdurar a irregularidade.

5.2 - Toda e qualquer redistribuição que tiver sido dada ao bem, nas hipóteses de conclusão antecipada, interrupção do projeto ou utilização indevida, deve ser comunicada formalmente, à FAPDF, pelo beneficiário ou pela instituição.

5.3 - Em caso de roubo, furto ou de força maior, o beneficiário ou a instituição deve comunicar o fato, por escrito, à autoridade policial e enviar cópia da ocorrência à área financeira da FAPDF para conhecimento e juntada ao processo de prestação de contas.

5.4 - O bem deve ser mantido em perfeito estado de conservação e funcionamento, correndo às expensas da instituição toda e qualquer despesa nesse sentido.

5.5 - O beneficiário deve informar à instituição o estado de conservação do bem e sua utilização, através de relatório bimestral.

5.6 - A utilização do bem a observância das formas estabelecidas no projeto e demais disposições contidas neste Manual configurará inadimplemento, impedindo o beneficiário de obter novo apoio

6 - Encaminhamento da Prestação de Contas

6.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada até 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo previsto para a utilização da última parcela transferida ao beneficiário ou para o cumprimento total do projeto.

6.1.1 - Por ocasião da entrada da prestação de contas na FAPDF o Protocolo atuará o encaminhamento de Prestação de Contas.

6.2 - Somente serão apreciados os pedidos de prorrogação de prazo para utilização de recursos que derem entrada na FAPDF até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para prestação de contas.

6.3 - Composição da Prestação de Contas

6.3.1 - A Prestação de Contas deve ser constituída dos seguintes documentos:

- Encaminhamento de Prestação de Contas (anexo - I);
- Relação de Pagamentos (anexo II);
- Notas Fiscais (originais) referentes a material permanente e de custeio
- Extrato Bancário e
- Comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado.

6.3.2 - As notas fiscais referentes à aquisição de material permanente (equipamentos e material bibliográfico) devem ser encaminhadas à FAPDF junto com a Prestação de Contas.

6.3.3 - Os comprovantes (cópias) das demais despesas, inclusive bilhetes de passagem, devem ser mantidos em arquivo pelo beneficiário, por cinco anos contados da data de aprovação pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, das contas da FAPDF correspondentes ao mesmo ano da Prestação de Contas do apoio.

6.3.4 - A área financeira da FAPDF comunicará ao beneficiário a data de aprovação das contas, citada no subitem anterior.

6.4 - É indispensável o envio de extratos bancários somente quando o apoio se destina às diárias e passagens para o titular do projeto.

6.5 - Quando da prestação de contas final, o saldo não utilizado deverá ser devolvido à FAPDF preferencialmente, mediante depósito no Banco de Brasília S.A. Agência 00100, conta 835090-4 ou através de cheque nominativo e cruzado.

6.6 - O talonário de cheques em branco deve ser inutilizado para segurança do beneficiário.

6.7 - Caso o beneficiário desista da execução do projeto, os recursos devem ser devolvidos à FAPDF imediatamente. Não ocorrendo a devolução, o valor originalmente concedido será atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional.

6.8 - O beneficiário deve atender a eventuais pedidos de informação sobre a Prestação de Contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua postagem.

7 - Disposições Finais

7.1 - A substituição do Beneficiário só pode ser efetivada com a prévia concordância da FAPDF. Quando isso ocorrer, o primeiro será obrigado a apresentar a Prestação de Contas referente ao período de sua gestão cabendo ao seu substituto a Prestação de Contas final.

7.2 - São dispensáveis os recolhimentos do Imposto de Renda e Encargos Sociais, quando pagamento de serviços prestados por pessoal técnico e de apoio.

7.3 - Na aquisição de materiais e bens ou na contratação de serviços, o beneficiário deve seguir o princípio da economia de recursos, através do menor preço, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

7.4 - É ressalvado à FAPDF o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto, fiscalizar "in loco" a utilização dos recursos, e solicitar outras informações, até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação pelo tribunal de contas do DF das contas da FAPDF correspondentes ao ano da Prestação de Conta do apoio.

7.5 - É facultativo a FAPDF a seu exclusivo critério, o direito de bloquear e de levantar o saldo existente em conta corrente nos casos de infringência das normas, falecimento do beneficiário ou diante de situações conjunturais.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 inciso XI do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO
NOME: SEBASTIÃO CANÇADO COUTO	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.014-0	1/5 DFG-13 12.07.94
LOTAÇÃO: JBB	1/5 DFG-14 12.07.94
PROCESSO: 191.001.044/94	
NOME: JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA	FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 94.038-0	1/5 DFG-04 12.07.94
LOTAÇÃO: JBB	1/5 DFG-05 12.07.94
PROCESSO: 191.001.048/94	

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.840/92
 INTERESSADO: MÁRCIA GOMES DA COSTA
 DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11 a partir de 30.08.94, referente a 5ª parcela, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-11 e 1/5 do DF-02, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 02 de setembro de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
 Divisão de Administração Geral
 Diretora

(Republicado por haver saído com incorreções no original publicado no DODF de 01.09.94)

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 combinado com o artigo 84, inciso XX, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3388/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 293, de 13 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 250, de 14 de dezembro de 1993, para dela excluir o artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 063/94-PJ-FHDF ao Convênio de Colaboração Mútua nº 005/91-PJ-FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 005/91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 18/09/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. DATA DE ASSINATURA: 09/09/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA FUB: JOÃO CLÁUDIO TODO-ROV. PELO HUB: ELIAS TAVARES DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
 SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
 CHEFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
 Extrato do Contrato de Comodato de Linha Telefônica firmada entre esta Fundação Educacional (COMODATÁRIA) e a Fundação Assis Chateaubriand (COMODANTE).
 Processo: 082.011607/94 Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal e Fundação Assis Chateaubriand.
 Objeto: Ceder e transferir à COMODATÁRIA, o direito de uso de uma linha telefônica, a ser instalada inteiramente às suas custas, no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, em Planaltina-DF, obrigando-se a COMODATÁRIA ao pagamento das respectivas contas telefônicas.
 Assinatura: 12/09/94 Vigência: 12/09/99
 Publicação: No Diário Oficial do DF, às expensas da FEDF.
 Assinantes: Pela FEDF: MARCO ANTONIO DE MORAES; Pela Fundação Assis Chateaubriand: PAULO CABRAL DE ARAÚJO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º T.A. ao Contrato nº 15/94-FEDF	
PARTES			
1ª FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2ª ENLACE - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.001957/94	12/09/94	31/12/94	R\$ 363,63
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Alteração de Contrato		Tomada de Preços nº 022/94-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por objetivo suprimir o Item 02 citado no objeto do Contrato nº 15/94, firmado em 10/08/94 entre esta Fundação Educacional e a empresa ENLACE - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., cuja redação passará a ser a seguinte:			
"A CONTRATADA compromete-se a executar para a CONTRATANTE, serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos telefônicos tipo KS, em funcionamento nos próprios da Fundação Educacional do DF, assim distribuídos:			
01) Escola de Música de Brasília - 01 Central, marca MULTITEL, mod. 929, com 10 (dez) ramais, (Endereço: SCAS 602, Conjunto "D");			
02) DRE de Taguatinga - 01 KS MULTITEL 980, com 03 troncos e 10 ramais, (Endereço : QNB 01, Área Especial, Setor Central)".			
Os recursos complementares serão pagos de acordo com os termos dos Decretos 1.110/94 e 15.635/94, bem como das Leis 8.880/94 e 8.666/93 (DOU de 06/07/94).			
O extrato do presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.			
Permaneçam inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO		Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos.	
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
2038 - 0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSOS		
349039	050		
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO
0259/94	R\$ 363,63		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1ª		2ª	
MARCO ANTONIO DE MORAES		PLINIO OLIVEIRA DA ROSA	
Diretor Executivo		Sócio Gerente	
TESTEMUNHAS			
Ágida Maria Vitor		Sílvia França Magalhães	
Publicação: FEDF			
DISTRITO FEDERAL			
CONVENIENTES			
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS			
2º COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 030.01761/94	05	06 31.12.94	07 1.328.050,00
ALTERAÇÃO			
08 1- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de converter em reais o valor fixado no Convênio nº 010/94, de Cr\$..... 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros reais), para R\$ 27.636,36 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), na forma da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94.			
2- Fica substituída a Nota de Empenho nº 198/94, emitida em 08/04/94, pela Nota de Empenho nº 30.069/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 5.174,42 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).			
3- A periodicidade mínima para reajuste ou revisão de preço, a partir da conversão de valores em real será de um ano, ficando inalteradas as demais cláusulas do dispositivo em questão.			
4- Objetiva também, o presente aditivo, alocar recursos no valor de R\$ 1.328.050,00 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais).			
VALOR POR EXTENSO		(Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais).	
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA DE OBRAS			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %
2-050-0001-Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística.			
ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSOS		
3490-39	000-Ordinário, 001-CPPEDF, 004-TERR e 021-Aplic.Financeiras		

Nº MÊS		VALOR C/IS	NOTA DE EMPENHO		VALOR C/IS
15	30.275/94	1.000.000,00	17	30.282/94	193.818,00
19	30.283/94	63.272,00	21	30.286/94	70.960,00
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES					
23 DISTRITO FEDERAL MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del. Comp. Art. 6º. Dec. 15.400/93.					
24 Nº CONVÊNIENTE					
TESTEMUNHAS					
25 26					

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.686.232/77.3. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS Nº 63/94. PARTES: JOSÉ BASÍLIO E JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, COM ANUÊNCIA DA TERRACAP. OBJETO: Cessão de Direitos do Contrato de Arrendamento Nº 107, datado de 13.03.1980, que tem como objeto o Lote Rural Nº 23, do Núcleo Rural de Taguatinga-DF. VIGÊNCIA: 15(quinze) anos, contados a partir de 13.03.1980. VALOR: R\$ 195,74 (cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13.09.94. P/INTERVENIENTE-ANUENTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CEDEnte: JOSÉ BASÍLIO. P/CESSIONÁRIO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.691.003/77.9. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Nº 62/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MEIO PROPAGANDA MERCHANDISING LTDA. OBJETO: Loja Nº 49 (quarenta e nove), da Galeria dos Estados, em Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nos termos do artigo 24, da Lei Nº 4.545, de 10.12.64, Resolução Nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.602. Sessão, datada de 17.08.94. VALOR: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) mensais. VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contados a partir de 09.09.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PERMISSONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 09.09.94. p/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSONÁRIA: RUI FERNANDES DA ROSA FILHO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.008.497/93.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 60/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TCI - PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 032, datado de 15.06.94, visando prorrogar os prazos de execução dos serviços relativos aos Projetos 3, 4 e 5, passando os mesmos a expirar em 10.09, 20.09 e 30.09.94, respectivamente. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09.09.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei Nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ERNANI MARTINS COSTA PINTO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.557/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 64/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E SITRAN-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: execução dos serviços referentes a 5(cinco) Postos de Vigilância Armada e Guardete, a serem prestados em próprios da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: conforme Concorrência Pública Nº 006/94, homologada pela Di-

retoria Colegiada da TERRACAP, nos termos da Lei Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 38 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, conforme Nota de Empenho Nº 1.911, datada de 30.08.94. VIGÊNCIA: A partir de 13.09.94 até 31.12.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13.09.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei Nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS, P/CONTRATADA: MIGUEL NOVAIS DA SILVA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e JOSÉ IVAN SOARES ROCHA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2895. Nº DO PROCESSO: 092.004979/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula segunda (Fonte de Recursos), Terceira (Prazo) e Quinta (Valor do Aluguel) do mencionado contrato. FONTE DE RECURSOS: o item 2.2 da Cláusula Segunda passará a vigor com a seguinte redação: as despesas correrão à conta da rubrica 1.2.2.03.303.401-7 da Superintendência Comercial. PRAZO: o prazo da locação deste Contrato fica prorrogado até 31/12/94. VALOR: fica acrescida a importância de R\$ 799,36 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando o saldo contratual de R\$ 1.199,04 (um mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: NOMINATO MOREIRA CAMPOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2895. Nº DO PROCESSO: 092.005586/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera suas Cláusulas Preço/Valor e Reajustamento do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Quarta (Preço/Valor) do Primeiro Aditivo ao Instrumento de Renovação ao Contrato, em decorrência da aplicação do art. 21 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, que teve seus efeitos jurídicos convalidados pela Medida Provisória nº 566, de 29/07/94, passa a vigor com a seguinte redação: 1.1 - o valor do saldo contratual fica convertido para R\$ 399,68 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1º de julho de 1994, para fins do disposto na Medida Provisória nº 542, de 30/06/94 (art. 21, caput). 1.2 - o valor do aluguel mensal é de R\$199,84 (cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). REAJUSTAMENTO: a Cláusula Quinta (Reajustamento) do contrato, fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em real, sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano, nos termos do Parágrafo Primeiro, do art. 28 da Medida Provisória nº 566, de 29/07/94. DATA DA ASSINATURA: 14/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: NONINATO MOREIRA CAMPOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2909. Nº DO PROCESSO: 092.006573/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula sexta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 29/12/94 e 1302/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 14/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - João Alcides Homar. CONTRATADA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Moacir Lopes da Silva.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: CERNE - Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado. OBJETO: renovação de assinaturas do Diário Oficial da

Justiça do Estado de Goiás. VALOR: R\$ 167,78 (cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/9/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Antônio Manoel Soares, Presidente da CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ETEC – Empreendimentos Técnicos de Engenharia S/A. OBJETO: serviços remanescentes de esgotamento sanitário de Sambaíba. VALOR: 171.497,41 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/9/94. AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO: Antônio Manoel Soares, Presidente da CAESB.

SECRETARIA DE TRANSPORTE – DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/93

PROCESSO Nº: 113.001.961/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E TELEPROM – EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: O valor mensal dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 30 estações transceptores móveis M/CONTROL, passa a ser R\$ 648,47 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em cumprimento às disposições do Decreto nº 15.635, de 12 de maio de 1994.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.94

SECRETARIA DE TRANSPORTES – DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PANDA VEÍCULOS S/A.

OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas para utilitários da marca “TOYOTA”.

DATA DA ASSINATURA: 12.09.94

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.016/93. TERMO ADITIVO Nº 003/94 AO CONTRATO Nº: 003/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E SAID JORGE SAAD. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM FORMOSA/GO PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA EMATER/DF. VALOR: ADITADO EM R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS) MENSAIS. VIGÊNCIA: 1º.03.94 A 31.12.94. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE: 2.094 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 02.09.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.120/92. TERMO ADITIVO Nº 003/94 AO CONTRATO Nº: 001/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA CAVESA – CAPITAL VEÍCULOS S/A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA LINHA FORD, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS. VIGÊNCIA: 12.01.94 À 31.12.94. VALOR: R\$ 22,00 (VINTE E DOIS REAIS) POR HORA TRABALHADA, DESPESAS ESTIMADAS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). FONTE DE RECURSO: 000/GDF E 050-PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO) E 3.4.90.39 (OUTROS SERVIÇOS). ATIVIDADE: 2.094 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 02.09.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.002/94. TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 008/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA CVP – COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA LINHA FIAT, DA EMATER/DF E DE SUA CONGENERE EMATER/GO. VIGÊNCIA: 1º.03.94 A 31.12.94. VALOR: R\$ 31,54 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA, DESPESAS ESTIMADAS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). FONTE DE RECURSO: 000/GDF, 050-ATER E 062/CONVÊNIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO) E 3.4.90.39 (OUTROS SERVIÇOS). ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 02.09.94.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

CONTRATO: Nº 165/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Raimundo Nonato de Almeida. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 1.275,34 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomechanizados na Fazenda Paranoá Lote 11-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 166/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Rubens de Araújo. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 4.642,06 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomechanizados nos lotes 19 e 23 a 32 – NR.Sabradinho II – Brasília-DF. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 167/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Herculino de Souza Lopes. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 1.699,87 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomechanizados na Fazenda São José – Brasília-DF. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 168/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Real Laticínios e Frios Ltda. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 82,24 (Oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomechanizados no lote 541 NR. Lago Oeste Rua 01 – Brasília-DF. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 169/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Paulo Florentino de Góes. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 700,20 (Setecentos reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomechanizados no lote 179 NR. Tabatinga-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 170/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Ferreira da Silva. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 141,76 (Cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). OBJETO: execução de horas-máquina de serviços motomechanizados na Chácara Batalha Nº 100 NR. Ponte Alta-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 171/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Inácio do Nascimento. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomechanizados no lote 139 NR. Ponte Alta-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 172/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Laerte Carlos de Alarcão. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 579,34 (Quinhentos e

e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). OBJETO : Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Sobradinho dos Melos-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 09 (nove) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº 173/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Antonio D'Almeida Ponce. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1994. VALOR: R\$ 207,44 (Duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara 27 RN. Santos Dumont-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 03 (três) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 142/94, firmado em 16 de agosto de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mário Perez de Araújo. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara Perez-Setor P-Norte-Brasília-DF. DATA: 08 de setembro de 1994. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: R\$ 622,50 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 146/94, firmado em 17 de agosto de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Aresio Teixeira Peixoto. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Buriti DF, 190 - km 01 Samambaia-Brasília-DF. DATA: 08 de setembro de 1994. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. VALOR: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 157/94, firmado em 23 de agosto de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Luiz Bezerra Cabral. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Lote 02 A.I. Cava de Cima-Brasília-DF. DATA: 05 de setembro de 1994. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias. VALOR: R\$ 779,20 (Setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FAPRI-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA
CGC (MF) 38.351.280/0001-30

1a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1a - É admitido na sociedade LUCYVAL DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.301.339 SSP-DF e CPF nº 330.512.752-04, - CLÁUSULA 2a. - Retira-se da sociedade, o sócio RICARDO D'ÁVILA SILVA, CLÁUSULA 3a. O capital que era de Cr\$ 131.360.000,00 (Cento e Trinta e Um Milhões e Trezentos e Sessenta Mil Cruzeiros), passa a ser "de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido da seguinte forma: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA - com R\$ 1.600 (Um Mil e Seiscentos Reais), e LUCYVAL DE OLIVEIRA - com R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA - Sócio Diretor.

(DAR R\$17,82)

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DF LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

NAZARIO JACO DE SOUZA e ADEMAR MOREIRA DA SILVA E SOUZA, únicos socios da firma SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DF LTDA, inscrita no CGC nº 03.657.012/0001-81, resolvem alterar seu contrato social nas seguintes condições: 1 - O capital social passa para R\$ 123.450,00 (Cento Vinte Três Mil, quatrocentos cinquenta reais). Presidente: NAZARIO JACO DE SOUZA.

(DAR R\$ 14,85)

EXPRESS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Express Adm. e Corretora de Seguros Ltda, com sede no SRT/SUL Qd 701 B1 "K" Sala 413 Ed Embassy Tower, como Objeto Social a Administração e Corretagem de Seguros, com Início das Atividades em 01 de Setembro de 1994, com Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como Socios-Gerente: SILAS LEAD SANCHES e WILSDN DOS SANTOS LIMA FILHO.

(DAR R\$ 11,88)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE OLHOS D'ÁGUA- "APROD'ÁGUA" PLANALTINA-DF.

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Produtores Rurais da Região de Olhos D'água "APROD'ÁGUA", com sede na Região Olhos D'Água e Foro na cidade de Planaltina-DF, com objetivo de buscar junto aos órgãos oficiais e institucionais, apoio as atividades e empreendimentos de interesse dos Produtores Rurais, além de promover a aproximação e o conagração dos Associados através de atividades recreativas. Tempo de duração indeterminado. Administração pela Assembléia Geral, uma Diretoria, composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e um Conselho Fiscal com três (3) membros efetivos e três (3) suplentes. Em caso de extinção, o patrimônio da entidade se reverterá para outra congênere. O presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral, convocada para tal fim. O presidente representa ativa e passivamente pelas obrigações da entidade. Os casos omissos neste estatuto e no Regimento Interno serão resolvidos em Assembléia Geral extraordinária, convocada de acordo com as normas estatutárias. Presidente.

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEICULOS S/A-DISBRAVE
CGC(MF) n.00.001.388/0001-45

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de junho de 1994.

Às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 1994, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Distribuidora Brasília de Veículos SA - Disbrave na sede social da empresa, em Brasília (DF), Av. W/3 Norte, Quadra 503, Conj. "A", tendo comparecido a O. T. Administração e Participações S/C Ltda, representado pelo Sr. Orlando Vicente Antônio Taurisano e Ruth Ganesella Taurisano, representando 100% do total das ações com direito a voto, os quais assinaram o "Livro de Presença". Foi escolhido para presidir a Assembléia o Sr. Orlando Vicente Antônio Taurisano e para Secretário o Sr. Yoshime Suguieda. Inicialmente foi considerada sanada a falta da publicação do edital de convocação para a Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4. do artigo 124, da Lei n. 6404/76. Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos acionistas unanimemente. 1 - Pauta do dia: a) leitura do relatório da Diretoria e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993, já publicados na forma legal. b) Aumento de capital de Capital de Cr\$ 242.285.599.017,00 (duzentos quarenta e dois bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos noventa e nove mil e dezessete cruzeiros) para Cr\$ 6.110.589.478,52 (seis bilhões, cento e dez milhões, quinhentos oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), aproveitando a totalidade da Reserva de Correção Monetária, sem modificação do número de ações. c) Em consequência da deliberação retro mencionada o artigo 5. do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5. - O Capital Social é de Cr\$ 6.110.589.478,52 (seis bilhões, cento e dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos setenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 4.428.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". Nada mais havendo. Lida e aprovada a presente, foi por todos assinada. Brasília-DF, Orlando Vicente Antônio Taurisano - Presidente da Assembléia; Yoshime Suguieda - Secretário da Assembléia; O.T. Administração e Participações S/C Ltda e Ruth Ganesella Taurisano - Acionistas. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Distribuidora Brasília de Veículos SA - Disbrave. Brasília, 23 de junho de 1994.

Orlando Vicente Antônio Taurisano -

Yoshime Suguieda -

O.T. Administração e Participações S/C Ltda

Ruth Ganesella Taurisano -

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados que o resultado do julgamento das propostas técnicas referentes a Concorrência nº 03/94-CL-SEA, encontra-se afixado no quadro de avisos sito no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 14 de setembro de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados que o resultado do julgamento das propostas técnicas referentes a Concorrência nº 01/94-CL-SEA, encontra-se afixado no quadro de avisos sito no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti.

Fica marcada para o dia 23 do corrente, às 15h a reunião para abertura das Propostas Comerciais, da referida licitação.

Brasília, 14 de setembro de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL N° 04/94-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

Informamos aos interessados que foi prorrogada para o dia 31 (trinta e um) de setembro, às 15h, a data de recebimento de documentação e proposta referente a Concorrência epigrafada, face alterações do Edital.

Brasília, 14 de setembro de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO N° 114/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS – ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA – ESPECIALIDADE III

Curso de Formação - Etapa II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais n°s 100/91-IDR, publicado no DODF n° 115, de 17.06.91, 117/94-IDR, publicado no DODF n° 145, de 27.07.94, comunica que:

1 – Ficam convocados os candidatos matriculados e freqüentes no Curso de Formação – Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias – Área Tecnologia Rodoviária – Especialidade III, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 16.09.94

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR
SGO – Área Especial n° 01 – Brasília – DF
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas
INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OBSERVAÇÕES:

- 1.1 – Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, do Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul forte;
- 1.2 – Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;
- 1.3 – Não haverá segunda chamada para esta Prova;
- 1.4 – É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da Prova.
- 2 – O Resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 22.09.94.
- 2.1 – Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no período de 23 a 27.09.94, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília 14 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO N° 115/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 101/94-IDR, publicado no DODF n° 131, de 07/07/94, comunica que:

1 – Encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR, a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Padrão I, 3ª Classe do Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias – Área tecnologia Rodoviária – Especialidade II, Auxiliar de Laboratório de Solos, Asfaltos e Concreto, da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal/DER-DF.

2 – No período de 16 a 20.09.94, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação, no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 14 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO N° 116/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 034/94-IDR, publicado no DODF n° 057, de 24/03/94, e no Edital n° 115/94-IDR, publicado no DODF n° 145, de 27/07/94, comunica que:

1 – Ficam convocados os candidatos matriculados e freqüentes no Programa de Formação – Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

PARTE 1 – PROVA ESCRITA OBJETIVA

DATA: 22/09/94

PARTE 2 – PROVA ESCRITA SUBJETIVA

DATA: 23/09/94

LOCAL: (para ambos os dias)

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR

SGO Área Especial n° 01 – Brasília/DF

HORÁRIO: (para ambos os dias)

ABERTURA DO PORTÃO: 08h30min.

FECHAMENTO DO PORTÃO: 09 horas

INÍCIO DA PROVA: 09 horas

- 1.1 – O Candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica de tinta azul forte;
- 1.2 – Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
- 1.3 – Não haverá segunda chamada para as Provas;
- 1.4 – O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso;
- 1.5 – As Provas não serão aplicadas fora do local estabelecido neste Aviso;

1.6 — Durante a realização das Provas não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.

Brasília, 14 de setembro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/94-SE

ABERTURA: 09.09.94 — 15h

OBJETO: Aquisição de aparelho de Telefonia Celular móvel Modelo Veicular

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi Revogado o convite acima e o mesmo acha-se afixado no Quadro de Aviso da CPL-SE, localizado no Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar.

Em 13/09/94

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Presidente da CPL/SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEX - CPL

AVISO DE CANCELAMENTO

Referente: Concorrência 004/94 - FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Concorrência em epígrafe foi cancelada por interesse da Administração.

Brasília, 14 de setembro de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEX - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 005/94- FEDF; Abertura: 19.10.94 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de material de expediente, cartolina; bolas de borracha; Mini dicionário; tinta guache, filme para fotografia; isopor, chave de fenda, tesoura, tinta sintética fosca, tinta acrílica fosca, disco impressor para máquinas de escrever, transparência, papel pardo, papel buffon 80g/m², barbante, etc.; Grupos: 04.02; 07.02; 09.03; 10.13 ; 13.03; 14.02; 14.04; 14.05; 14.06; 14.07 ; 14.08 ; 15.01 ; 15.03; 17.01; 19.05; 20.06; 20.09; 22.01; 24.01; 62.01 e 70.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0.05 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223 de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 18.10.94.

Brasília, 14 de Setembro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEX - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 038/94 - FEDF a comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP — 075/94 — CAESB para aquisição de peças de reposição para ETEB Sul, sendo: para o lote 01 — painel distribuição, fonte alimentação, adaptador remoto, entrada 220V, saída 220V, interface, gerador relatório etc; e para o lote 02 — materiais para sonda de oxigênio Zullig SS11B (Kit reposição de limpador, esmeril de diamante, eletrodo de reposição zinco, eletrodo de reposição para o pino guia de plástico). Data de realização: 05 de outubro de 1994, às 15:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 14 de setembro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Aquisição, situada no SGAS — Quadra 903/904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:30 horas do dia 04.10.94, os invólucros contendo as propostas comerciais relativas a TPM 056/94-CEB, para aquisição de lâmpada descarga vapor mercúrio e vapor sódio; até às 11:30 horas do dia 04.10.94, a TPM 057/94-CEB, para aquisição de poste de concreto circular; até às 14:30 horas do dia 04.10.94, a TPM 058/94, para aquisição de cabo e fio de cobre isolado; e até às 15:30 horas do dia 04.10.94, a TPM 059/94, para aquisição de porta fusível, conector dedal e cinta de aço. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia.

Brasília, 14 de setembro de 1994

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº TP — 069/94 — CAESB, para aquisição de tampão de ferro fundido T-13, T-100 articulado e T-105 articulado, foi revogada.

Brasília, 14 de setembro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº TP — 071/94 — CAESB, da forma que se segue: firma SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA habilitada; firma GOIÁS CLORO E DERIVADOS LTDA inabilitada

por não ter atendido ao disposto na letra "E", do item 6.1 do capítulo VI
— Documentação para Habilitação do Edital.

Brasília, 14 de setembro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF.
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 29/94 — CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF., comunica aos interessados que fará realizar no dia 26 de setembro de 1994, licitação objetivando a contratação de empresa para construção 02 (dois) postos provisórios de controle da operação em Samambaia, pelo tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia 26 de setembro de 1994, às 10:00 horas.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCN — Quadra 01-Galeria Oeste — Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 27/94 — CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF., comunica aos interessados que fará realizar no dia 27 de setembro de 1994, licitação objetivando a contratação de empresa especializada em recuperação de elevador para veículos, compressor de ar e bomba d'água, pelo tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas nos endereço abaixo descrito, no dia 27 de setembro de 1994, às 10:00 horas.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCN — Quadra 01-Galeria Oeste — Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de setembro de 1994.

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

BRB—BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/056
DATA DE ABERTURA: 04.10.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de café para o BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia do Edital: 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF., 12 de setembro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB—BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/55
DATA DE ABERTURA 03.10.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de pão francês para o BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
Brasília-DF., 12 de setembro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/054

DATA DE ABERTURA: 30.09.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de leite e manteiga para o BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF., 12 de setembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a realização do Fórum de Executivos das Áreas Operacionais e de Crédito dos Bancos Estaduais, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS — ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.484/94.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COLETA DE PREÇOS Nº 045/94

OBJETO: Aquisição de parafusos de aço inox e rodas de lixa. ABERTURA: 22 de setembro de 1994 às 10:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Área de Recursos Materiais/Compras

POLIENGE S/A

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de Central Dosadora de Concreto na QI-416, lotes 01 a 16 - Samambaia/DF.

(DAR R\$ 8,91)

CINÓTICA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL ÓTICO LTDA

COMUNICADO

CINÓTICA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL ÓTICO LTDA, inscrição nº 07118497-0, declara e torna público o extravio dos seguintes talões de Notas Fiscais não usadas (em branco): NF Série B-2 do nº 051 a 100

(DAR R\$10,39)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL Nº 02/DP-94/PMDF

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Soldado Policial-Militar Combatente (Masculino e Feminino).

1. DO OBJETIVO

O presente Concurso Público destina-se a selecionar 250 (duzentos e cinquenta) candidatos do sexo masculino e 30 (trinta) do sexo feminino, à matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

2. DOS REQUISITOS

- a) Ser brasileiro nato, do sexo masculino ou feminino;
- b) ter, até 31 de dezembro de 1994, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 26 (vinte e seis) anos;
- c) possuir escolaridade mínima equivalente ao ensino de 1º grau completo;
- d) possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou certificado de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) ter descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino e 1,63m (um metro e sessenta e três centímetros), se do sexo feminino e altura máxima de 2,00m (dois metros), para ambos os sexos;
- g) não estar respondendo e não haver respondido a inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;
- h) não ser ex-aluno desligado de cursos e excluído da PMDF, por motivos disciplinares;
- i) recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais), em qualquer agência do Banco de Brasília S/A - BRB, através de Documento de Arrecadação - DAR código 357.3.

2.1 PARA INSCRIÇÃO

- a) Apresentar documento oficial de identidade;
- b) apresentar certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou certificado de dispensa de incorporação - CDI, se do sexo masculino;
- c) submeter-se ao exame biométrico, para fins de comprovação da altura exigida neste edital;
- d) entregar o comprovante de haver recolhido a taxa de inscrição;
- e) preencher e assinar a ficha de inscrição.

2.2 PARA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR

- a) Ser aprovado no Concurso Público de Admissão e classificado dentro do limite de vagas existentes;
- b) ser considerado apto nos exames complementares e submeter-se a avaliação psicológica;
- c) apresentar o título de eleitor e recibo de votação referente a última eleição;
- d) fornecer:
- certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou certificado de dispensa de incorporação - CDI (original), se do sexo masculino;
 - certidões negativas das Varas Cíveis da Comarca onde reside por mais de 02 (dois) anos (originais), com validade de 30 (trinta) dias;
 - certidões negativas das Varas Criminais, da Comarca onde reside por mais de 02 (dois) anos, que comprovem não estar respondendo e não haver respondido inquérito po-

licial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição (originais), com validade de 30 (trinta) dias;

- declaração de não ocupação de cargo público, ou de opção;

- cópia reprográfica, autenticada, dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cadastro de pessoa física - CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- d) certificado de conclusão do ensino de 1º grau ou habilitação legal equivalente e histórico escolar correspondente, devendo ainda, apresentar os respectivos originais;
- e) PIS/PASEP, se possuir.

2.2.1 O candidato que não atender as exigências constantes do subitem 2.2, não será incluído na Corporação, e, conseqüentemente, considerado eliminado do concurso, bem como, o que não se apresentar na Unidade Policial Militar responsável pelo curso de formação, na data determinada. Neste caso, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal poderá convocar o candidato que se seguir na ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

PERÍODO: dias 21, 22 e 23 SET 94.

HORÁRIO: das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

LOCAL: Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal - Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Brasília - DF.

3.1 No ato da inscrição o candidato receberá:

- a) Programa do Exame de Conhecimentos Escolares;
- b) cartão de inscrição devidamente numerado, contendo carimbo da DP/5 e assinatura do funcionário responsável pela inscrição.

3.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.3 Será aceita a inscrição por procuração. Não será aceita inscrição através do correio.

3.4 A inscrição em desacordo com este edital, será anulada em qualquer época do concurso de admissão, importando na eliminação sumária do candidato, na exclusão de seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a publicação do resultado final do concurso.

4. DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO

4.1 O Concurso Público de Admissão constará de Exame de Conhecimentos Escolares a nível de 1º grau, de caráter eliminatório e classificatório, constando de prova escrita objetiva, com 03 (três) partes distintas, organizadas conforme o quadro a seguir:

PARTES	D I S C I P L I N A S	Nº QUESTÕES	PONTOS
1	Língua Portuguesa	22	44
2	Matemática	14	28
3	História e Geografia do Brasil e Atualidades	14	28
T O T A L		50	100

4.1.1 O Exame de Conhecimentos Escolares será realizado em dia, local(ais) e horário a serem divulgados posteriormente.

4.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização do Exame de Conhecimentos Escolares, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início do mesmo, munido de cartão de inscrição, documento oficial de identidade que apresentou por ocasião de sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite preto, borracha e apontador.

4.1.3 Após a hora fixada para o início do Exame de Conhecimentos Escolares, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização do mesmo.

4.1.4 Será anulada a resposta que apresentar rasura omissão ou duplicidade de marcação.

4.1.5 No Exame de Conhecimentos Escolares, o candidato deverá preencher corretamente a folha de respostas, de acordo com as instruções contidas no caderno de provas.

4.1.6 Ficará sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem anterior.

4.1.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público de admissão, o candidato que durante a realização das provas:

a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais, para a realização da prova;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular, telefone celular, ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

d) tornar-se descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Será considerado aprovado no concurso, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada uma das partes do Exame de Conhecimentos Escolares.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação final dar-se-á, dentre os candidatos, em ordem decrescente do número de pontos obtidos no Exame de Conhecimentos Escolares.

6.1.1 Ocorrendo empate, que será calculado até a segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática.

6.1.2 Persistindo o empate, terá melhor classificação o candidato de menor número de inscrição.

6.2 O resultado final do concurso, após julgados os recursos, se houverem, e homologado pelo Comandante-Geral da PMDF, será publicado em DODF.

7. EXAMES COMPLEMENTARES

7.1 MÉDICO - 1ª FASE - Os candidatos aprovados no concurso serão convocados para o Exame Médico - 1ª fase, obedecendo a ordem de classificação obtida, em número a ser previamente fixado, de conformidade com as vagas existentes.

7.1.1 O Exame Médico - 1ª fase será realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, compreendendo exames biométrico, clínico, oftalmológico, odontológico, psiquiátrico e de outros aspectos físicos.

7.1.2 No Exame Médico - 1ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico.

7.1.3 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico - 1ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer

um dos aspectos a serem observados pela JOIS, conforme anexo I deste Edital.

7.1.4 Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.

7.2 APTIDÃO FÍSICA - Todos os candidatos considerados aptos no Exame Médico - 1ª fase, serão convocados para a realização do Exame de Aptidão Física.

7.2.1 O Exame de Aptidão Física terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial-militar.

7.2.2 O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e o candidato deverá comparecer, no Ginásio de Esportes da PMDF, em data e horário a ser determinado, com uniforme de educação física.

7.2.3 O Exame de Aptidão Física constará de:

MASCULINO

a) Teste dinâmico de barra - composto de 05 (cinco) flexões e extensões de braços na barra horizontal: a posição inicial será com os braços estendidos, empunhando a barra. A empunhadura da barra será com as palmas das mãos voltadas para a frente (prumadas). O exercício consiste em ultrapassar com o queixo a parte superior da barra e retornar à posição inicial;

b) Teste de flexão abdominal - composto de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 1 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;

c) Teste de meio-sugado - composto de, no mínimo, 20 (vinte) meio-sugados, a serem executados em 1 (um) minuto; a posição inicial será em pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cócoras), retornando à posição inicial;

d) Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, a ser realizada, no máximo, em 12 (doze) minutos.

FEMININO

a) Teste de flexão de braço - neste teste a candidata deverá realizar sucessivas flexões e extensões das articulações dos cotovelos, apoiada no solo pelas palmas das mãos e joelhos, devendo apresentar um desempenho mínimo de 10 (dez) repetições;

b) Teste de flexão abdominal - composto de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 1 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;

c) Teste de meio-sugado - composto de, no mínimo, 12 (doze) meio-sugados, a serem executados em 1 (um) minuto; a posição inicial será em pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cócoras), retornando à posição inicial;

d) Corrida de 1.800 (um mil e oitocentos) metros, a ser realizada, no máximo, em 12 (doze) minutos.

7.2.4 O Exame de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

7.2.5 Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Exame de Aptidão Física.

7.2.6 Sendo considerado INAPTO, ou tendo deixado de comparecer para qualquer dos testes físicos, o candidato será excluído do concurso.

7.3 MÉDICO - 2ª FASE - Os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Física serão convocados para o Exame Médico - 2ª fase, observado o número de vagas existentes neste Edital e terão o prazo de 15 (quinze) dias para entrar na JOIS/PMDF, a contar da data de publicação no DODF da

referida convocação, os exames a seguir discriminados, sendo eliminado do concurso o candidato que não cumprir este prazo:

- a) Eletrocardiograma, com laudo cardiológico;
 - b) eletroencefalograma;
 - c) RX do tórax;
 - d) laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática;
 - e) audiometria;
 - f) Raio-X da coluna lombo-sacra em AP e perfil;
 - g) Raio-X dos seios da face (SAF);
 - h) exames laboratoriais: 1. hemograma completo;
2. EAS; 3. parasitológico (fezes); 4. glicose; 5. antígeno-austrália; 6. J.O. de Almeida; 7. V.D.R.L.; 8. tipagem sanguínea.

7.3.1 Os exames exigidos no subitem 7.3, deverão:

- a) conter prova de identidade;
- b) ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, entre a data de realização e a sua apresentação à JOIS;
- c) ser realizado com ônus para o candidato.

7.3.2 No Exame Médico - 2ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico da JOIS/PMDF.

7.3.3 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico - 2ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS, conforme anexo II deste Edital.

7.3.4 Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.

7.3.5 Caso o candidato apresente pendência em qualquer exame, terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar outro(s) exame(s), a fim de sanar essa pendência, não cumprindo este prazo o candidato será eliminado do concurso.

7.4 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico - 2ª fase serão convocados para a realização da Avaliação Psicológica, a ser realizada em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário previamente fixados.

7.4.1 A Avaliação Psicológica, obrigatória, de caráter não eliminatória, será realizada com ônus para o candidato.

7.4.2 A Avaliação Psicológica visa avaliar as potencialidades do candidato para exercer a função de Soldado Policial-Militar da PMDF, nos aspectos intelectuais e emocionais. Esta avaliação se efetua através da realização de testes psicométricos próprios, testes projetivos e entrevistas.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Será convocado para admissão (incorporação) na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, como Soldado PM de 2ª classe, o candidato classificado de acordo com o resultado final do concurso, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste Edital e que for considerado apto nos exames complementares.

8.1.1 O Curso de Formação de Soldado, de caráter eliminatório, será realizado pela PMDF.

8.1.2 O conteúdo programático, o cronograma, as normas reguladoras e demais informações sobre o Curso de Formação de Soldado PM, serão fornecidas ao candidato convocado para matrícula, pela Unidade Policial Militar responsável pela formação.

8.1.3 Sendo REPROVADO em qualquer das disciplinas curriculares previstas para o Curso de Formação de Soldado PM, ou demonstrado INAPTIDÃO para o serviço policial-militar, comprovado através do acompanhamento psicológico, realizado pela Unidade PM responsável pela formação e decidido pelo Conselho de Ensino da mesma Unidade PM, o Soldado PM de 2ª classe será desligado do Curso de Formação e licenciado da Corporação por CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

8.1.4 O desligamento do Soldado PM de 2ª classe do Curso de Formação de Soldado PM, implicará na perda de todos os direitos decorrentes do concurso público.

8.2 O candidato será submetido à Investigação Social e Funcional, eliminatória, para fins de comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade inatacável dos meses.

8.2.1 A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do concurso público, podendo-se estender até o final do Curso de Formação de Soldado PM.

8.2.2 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

8.2.3 Será automaticamente excluído, em qualquer uma das fases do concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

8.2.4 A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato, na data da realização do Exame Médico - 1ª fase.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E NÚMERO DE VAGAS

9.1 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado final do concurso.

9.2 Serão oferecidas para ingresso no Quadro de Praça Policial-Militar Combatente - QPPMC e QPPMF, como Soldado PM de 2ª classe, 250 (duzentas e cinquenta) vagas para candidatos masculinos e 30 (trinta) para candidatos femininos.

10. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

10.1 O Soldado PM de 2ª classe aprovado no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar será promovido a Soldado PM de 1ª classe e incluído no respectivo quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

10.2 A jornada de trabalho será de tempo integral e de dedicação exclusiva, podendo o Policial-Militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da PMDF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para todos os efeitos ficará a cargo da Diretoria de Pessoal a realização de todas as fases do concurso, ficando o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar e a Investigação Social e Funcional sob a responsabilidade, respectivamente, da Unidade Policial Militar encarregada da formação e Estado-Maior da PMDF.

11.2 Não haverá segunda chamada para quaisquer exames e/ou testes previstos para o concurso e para o Curso de Formação de Soldado PM.

11.3 Não haverá vista aos exames, testes ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

11.4 Todos os avisos referentes ao concurso serão afixados no quadro de avisos da Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal da PMDF (DP-5) e publicados em Diário Oficial do Distrito Federal.

11.5 Para aprovação no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, o aluno deverá:

- a) ser considerado HABILITADO na Investigação Social e Funcional;
- b) atender às demais exigências constantes das normas reguladoras do curso.

11.6 A inscrição no concurso implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

11.7 Caberá recurso, em todas as fases do concurso, ao Diretor de Pessoal da PMDF, até 72 (setenta e duas) horas, após a publicação do respectivo resultado.

11.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Comandante-Geral da PMDF, ouvida a Diretoria de Pessoal.

Quartel no SAISO, em 14 de setembro de 1994

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/DP-94/PMDF

Será considerado INAPTO no Exame Médico - 1ª fase, o candidato que incidir, além de outros, em qualquer dos casos abaixo:

- 01) Possuir altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se candidato do sexo masculino e 1,63m (um metro e sessenta e três centímetros) se candidato do sexo feminino e/ou altura superior a 2,00m (dois metros), para ambos os sexos;
- 02) Ter peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
- 03) Apresentar hipertrofia média ou acentuada da tireóide, associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- 04) Apresentar doenças infecto-contagiosas;
- 05) Apresentar ginecomastia acentuada;
- 06) Apresentar supressão de órgão (pulmão, rins, etc...);
- 07) Apresentar presença de prótese de qualquer natureza;
- 08) Qualquer sinal de mal formação congênita que possa alterar outro órgão, será avaliada com base na medicina especializada;
- 09) Apresentar fissuras nasopalatinas;
- 10) Apresentar deformidade e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral (ex.: escoliose, cifose, inversão de lordose lombar);
- 11) Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas dos membros superiores e/ou inferiores, com comprometimento do alinhamento, simetria e função;
- 12) Apresentar alterações acentuadas do alinhamento dos membros inferiores (Genu-Valgo, Genu-Recurvatum e Genu-Varo);
- 13) Apresentar comprometimento funcional articular;
- 14) Apresentar deformidade dos pés acompanhado ou não de calosidades;
- 15) Apresentar ausência congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades (ex.: amputação traumática de dedos);
- 16) Apresentar seqüelas de patologias congênitas que tragam repercussão funcional do aparelho locomotor;
- 17) Apresentar déficit músculo-esquelético importantes;
- 18) Apresentar hipertrofias mamárias com comprometimento imediato ou tardio de postura;
- 19) Apresentar deformidades esqueléticas acentuadas;
- 20) Apresentar doenças orovalvulares;
- 21) Apresentar doença isquêmica do coração;
- 22) Apresentar miocardiopatias;
- 23) Possuir cardiopatias congênitas;
- 24) Apresentar arritmias potencialmente graves;
- 25) Apresentar Wolf-Parkinson-White;
- 26) Apresentar acromatopsia ou discromatopsia absoluta em qualquer de suas variedades;
- 27) Apresentar estrabismo com desvio superior a 15 graus;
- 28) ACUIDADE VISUAL
 - a) Sem correção - será tolerada a baixa visão em um dos olhos de até 0.2, quando o outro tiver pelo menos 0.6, ou 0.3 quando o outro tiver pelo menos 0.5, ou ainda 0.4, quando o outro tiver pelo menos 0.4;
 - b) Com correção - será tolerada a baixa visão em um dos olhos de até 0.7, quando o outro tiver pelo menos 1.0 ou de 0.8, quando o outro tiver pelo menos 0.9;
- 29) Apresentar qualquer lesão ou cicatriz coriorretineana;

- 30) Apresentar ceratocone;
- 31) Apresentar glaucoma;
- 32) Apresentar patologias corneanas e retineanas.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO II DO EDITAL Nº 02/DP-94/PMDF

Será considerado INAPTO no Exame Médico - 2ª fase, o candidato que incidir, além de outros, em qualquer dos casos abaixo:

- 01) Apresentar qualquer anormalidade nos exames médicos diagnósticos, relacionados no subitem 7.3 do presente Edital, a critério da JOIS da PMDF;
- 02) Possuir doenças venéreas;
- 03) Apresentar aumento patológico de fígado e/ou baço;
- 04) Apresentar supressão de órgãos (pulmão, rins, etc...);
- 05) Possuir tuberculose;
- 06) Possuir doença de chagas;
- 07) Possuir síndromes anêmicas;
- 08) Possuir diabetes mellitus;
- 09) Possuir glomerulopatias;
- 10) Possuir esquistossomose;
- 11) Possuir toxoplasmose;
- 12) Apresentar otites médias crônicas;
- 13) Apresentar déficit auditivo grave uni ou bilateral sem protetização;
- 14) Apresentar deformidade e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral (ex.: escoliose, cifose, inversão de lordose lombar);
- 15) Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas dos membros superiores e/ou inferiores com comprometimento do alinhamento, simetria e função;
- 16) Apresentar comprometimento funcional articular;
- 17) Apresentar seqüelas de patologias congênitas que tragam repercussão funcional do aparelho locomotor;
- 18) Possuir espinha bífida;
- 19) Apresentar tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- 20) Possuir cardiopatias congênitas;
- 21) Apresentar arritmias potencialmente graves;
- 22) Apresentar hérnias, qualquer que seja seu volume ou sede;
- 23) Apresentar tatuagens, cicatrizes e outras deformidades que fiquem visíveis quando uniformizado, ou que comprometam a estética;
- 24) Apresentar varizes nos membros inferiores;
- 25) Apresentar anomalias do trato urogenital;
- 26) Apresentar varicocele de IIIº grau;
- 27) Apresentar hidrocele;
- 28) Apresentar criptorquídia;
- 29) Apresentar doenças contagiosas da pele;
- 30) Possuir menos de 06 (seis) molares e/ou pré-molares, opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) em raízes isentas de lesões periapicais, que assegurem mastigação perfeita;
- 31) Possuir menos de 20 (vinte) dentes naturais, computando-se nesse número, os "sisos" ainda inclusos, quando revelados radiologicamente;
- 32) Apresentar dentes cariados com ou sem lesões periapicais;
- 33) Apresentar ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética e função;
- 34) Apresentar anomalias dento-faciais, inclusive a maloclusão;
- 35) Apresentar periodontopatias.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral